

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓ**

CONSULTA PÚBLICA  
PME TAIÓ, 2015

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓ**

**CONSULTA PÚBLICA**  
**PME TAIÓ 2015**

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>7</b>
<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>8</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. CONTEXTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ.....</b>	<b>11</b>
<b>3. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DE TAIÓ.....</b>	<b>14</b>
<b>4. CONTEXTO POPULACIONAL DE TAIÓ.....</b>	<b>17</b>
<b>META 1.....</b>	<b>19</b>
ESTRATÉGIAS DA META 1.....	21
<b>META 2.....</b>	<b>23</b>
ESTRATÉGIAS DA META 2.....	28
<b>META 3.....</b>	<b>31</b>
ESTRATÉGIAS DA META 3.....	35
<b>META 4.....</b>	<b>38</b>
ESTRATÉGIAS DA META 4.....	41
<b>META 5.....</b>	<b>46</b>
ESTRATÉGIAS DA META 5.....	47
<b>META 6.....</b>	<b>49</b>
ESTRATÉGIAS DA META 6.....	50
<b>META 7.....</b>	<b>52</b>
ESTRATÉGIAS DA META 7.....	55
<b>META 8.....</b>	<b>61</b>
ESTRATÉGIAS DA META 8.....	63
<b>META 9.....</b>	<b>66</b>
ESTRATÉGIAS DA META 9.....	69
<b>META 10.....</b>	<b>70</b>
ESTRATÉGIAS DA META 10.....	71
<b>META 11.....</b>	<b>72</b>
ESTRATÉGIAS DA META 11.....	73

<b>META 12.....</b>	<b>76</b>
ESTRATÉGIAS DA META 12	81
<b>META 13.....</b>	<b>76</b>
ESTRATÉGIAS DA META 13	83
<b>META 14.....</b>	<b>76</b>
ESTRATÉGIAS DA META 14	84
<b>META 15.....</b>	<b>85</b>
ESTRATÉGIAS DA META 15	87
<b>META 16.....</b>	<b>90</b>
ESTRATÉGIAS DA META 16	91
<b>META 17.....</b>	<b>92</b>
ESTRATÉGIAS DA META 17	93
<b>META 18.....</b>	<b>95</b>
ESTRATÉGIAS DA META 18	96
<b>META 19.....</b>	<b>98</b>
ESTRATÉGIAS DA META 19.....	105
<b>REFERENCIAS.....</b>	<b>107</b>

CONSULTA PÚBLICA  
PME TAIÓ 2015

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Produto interno bruto a preços correntes de Taió, com posição regional e estadual, no período de 2002 a 2009. Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento, Produto Interno Bruto dos Municípios, 2009.....	15
Tabela 2 – Produto Interno Bruto per capita (preços correntes), segundo Taió com posição regional e estadual, no período de 2002 a 2009. Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2009. ....	16
Tabela 3 – Ranking de Taió no Brasil e no Estado. Fonte: IPEA, 2013. ....	17
Tabela 4 – % de Analfabetos em Taió. Fonte: IBGE.....	19
Tabela 5 – Percentual de Redução dos grupos etários em Santa Catarina. Fonte: IBGE .....	20
Tabela 6 – Projeção decenal das matrículas da Educação Infantil em Taió. Fonte: Inep .....	22
Tabela 7 – Taxa Aprovação em Taió/2014. Fonte: Inep.....	27
Tabela 8 – Taxa Reprovação em Taió/2014. Fonte: Inep.....	27
Tabela 9 – Taxa Abandono em Taió/2014. Fonte: <a href="http://portal.inep.gov.br/">http://portal.inep.gov.br/</a> .....	28
Tabela 10 – Taxa Distorção Idade-Série em Taió/2014. Fonte: Inep. ....	29
Tabela 11 – Média de Alunos Dependência Administrativa – Ensino Fundamental em Taió. Fonte: Inep. ....	30
Tabela 12 – Distribuição das Salas de Recursos Multifuncionais em Taió. Fonte: MEC.....	43
Tabela 13 – Tipo de Atendimento Educacional Especializado em Taió. Fonte: <a href="http://www.dataescolabrasil.gov.br">www.dataescolabrasil.gov.br</a> .....	44
Tabela 14 – Distribuição dos recursos do Programa Escola Acessível em Taió. Fonte: <a href="http://painel.mec.gov.br">http://painel.mec.gov.br</a> .....	44
Tabela 15 – Ensino Fundamental/Anos Iniciais - Ideb Taió/Rede - 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013. Fonte: Inep .....	58
Tabela 16 – Ensino Fundamental/Anos Finais - Ideb Taió/Rede - 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013. Fonte: Inep .....	58
Tabela 17 – Resultados do Ideb em Taió. Fonte: Inep.....	58
Tabela 18 – Estudantes da EJA de Taió segundo a localização. Fonte: MEC/Inep .....	66
Tabela 19 – Matrículas de EJA em Taió por cor/raça. Fonte: MEC/Inep .....	67
Tabela 20 – Matrículas da EJA na Rede Pública de Ensino de Taió. Fonte: MEC/Inep .....	69
Tabela 21 – matrículas da Educação Profissional em Santa Catarina em 2013. Fonte: Inep.....	76
Tabela 22 – Licenciatura Ensino Fundamental por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep.....	90
Tabela 23 – Licenciatura Ensino Médio por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep .....	91
Tabela 24 – Total de Professores efetivos em Taió. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar .....	97
Tabela 25 – Demonstrativo de despesas da educação por subfunção (em milhões de reais) – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.....	102
Tabela 26 – Demonstrativos das receitas destinadas diretamente à Educação (Em Bilhões) – Rede Estadual/SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.....	103
Tabela 27 – Demonstrativo Receitas/Manutenção Desenvolvimento Ensino/SC. Fonte: FNDE	103
Tabela 28 – Demonstrativo Despesas/Manutenção Desenvolvimento Ensino/SC. Fonte: FNDE .....	103
Tabela 29 – Pagamento Professores Ativos Educação Básica –Estado – SC. Fonte: SEF-SC.	104
Tabela 30 – Projeção do FUNDEF/FUNDEB de Taió. Fonte: Tesouro Nacional.....	104
Tabela 31 – Existência de Bibliotecas Escolares nas escolas públicas de Taió. Fonte: Inep ...	106
Tabela 32 – Transporte Escolar por Escola/2014. Fonte: Inep .....	107
Tabela 33 – Quadro Alimentação Escolar/Taió. Fonte: Secretaria de Educação/2015.....	108

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – IDHM de Taió em 2010. Fonte: IPEA, 2013.....	17
Gráfico 2 – Crescimento da População de Taió na década. Fonte: IBGE.....	18
Gráfico 3 – População de Taió por faixa etária. Fonte: IBGE.....	19
Gráfico 4 – Projeção decenal da população de Santa Catarina. Fonte: IBGE.....	19
Gráfico 5 – Formação dos Professores de Educação Infantil em Taió. Fonte: MEC/Inep.....	22
Gráfico 6 – Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental em Taió/2014. Fonte: Inep.....	27
Gráfico 7 – Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental em Taió/ 2014. Fonte: Inep.....	28
Gráfico 8 – Taxa de Abandono no Ensino Fundamental em Taió/ 2014. Fonte: Inep.....	29
Gráfico 9 – Taxa Distorção Idade-Série em Taió/2014. Fonte: Inep.....	29
Gráfico 10 – Média de Alunos por Turma – Ensino Fundamental em Taió. Fonte: Inep.....	30
Gráfico 11 – Localização das Escolas de Ensino Médio em Taió. Fonte: Inep.....	35
Gráfico 12 – Taxa de Aprovação e Reprovação no Ensino Médio em Taió/2013. Fonte: Inep.....	35
Gráfico 13 – Taxa de Abandono no Ensino Médio em Taió/ 2013. Fonte: Inep.....	36
Gráfico 14 – Taxa Distorção Idade-Série Ensino Médio em Taió/2014. Fonte: Inep.....	36
Gráfico 15 – Taxas distorção idade/série por dependência administrativa/2013. Fonte: Inep.....	37
Gráfico 16 – Taxas totais de Abandono e Reprovação em 2013. Fonte: Inep.....	37
Gráfico 17 – Média de Alunos por turma no Ensino Médio em Taió. Fonte: Inep.....	38
Gráfico 18 – Matrículas da Educação Especial por Nível e Modalidade de Ensino. Fonte: Inep.....	42
Gráfico 19 – Matrículas da Educação Especial por Dependência Administrativa. Fonte: Inep.....	42
Gráfico 20 – Total de Salas de Recursos Multifuncionais em Taió. Fonte: MEC.....	43
Gráfico 21 – Funções Docentes no AEE em Taió/2013. Fonte: Inep.....	43
Gráfico 22 – Formação dos Professores Ensino Fundamental/Taió. Fonte: Inep.....	50
Gráfico 23 – Educação em Tempo Integral por dependência administrativa. Fonte: Inep.....	53
Gráfico 24 – Projeção das notas do Ideb nas Redes Públicas em Taió. Fonte: MEC / Inep.....	57
Gráfico 25 – Notas do Ideb 2013 em Taió. Fonte: Inep.....	57
Gráfico 26 – Médias de Notas do Ideb no Ensino Fundamental em Taió. Fonte: Inep.....	58
Gráfico 27 – Notas do Ideb do Ensino Médio em Taió. Fonte: Inep.....	59
Gráfico 28 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos. Fonte: MEC/Inep Educação.....	65
Gráfico 29 – % de redução das matrículas de EJA em Taió. Fonte: Inep.....	69
Gráfico 30 – Matrículas da Educação Profissional de Ensino Médio em 2013. Fonte: Inep.....	76
Gráfico 31 – Organização Acadêmica do Ensino Superior/Santa Catarina, 2012. Fonte: INEP.....	80
Gráfico 32 – matrículas do ensino Superior por dependência Administrativa/SC. Fonte: Inep.....	81
Gráfico 33 – Matrículas por Cursos no Ensino Superior SC. Fonte: Inep.....	81
Gráfico 34 – Procedência das matrículas do Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep.....	82
Gráfico 35 – Matrículas por período no Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep.....	82
Gráfico 36 – Habilitação dos Professores no Ensino Superior SC/2013. Fonte: Inep.....	84
Gráfico 37 – Comparativo da formação dos professores entre redes. Fonte: MEC/Inep.....	89
Gráfico 38 – Formação do professor por nível de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep.....	90
Gráfico 39 – % de Professores com pós-graduação em Taió/2013. Fonte: Inep/Censo Escolar.....	94
Gráfico 40 – % de aplicação dos recursos do Fundeb – Rede Municipal. Fonte: FNDE/Siope.....	97
Gráfico 41 – Repasse Salário Educação de Taió. Fonte: <a href="http://www.fnde.gov.br/pls/simad">http://www.fnde.gov.br/pls/simad</a> .....	105
Gráfico 42 – Transporte Escolar por dependência Administrativa/2014. Fonte: <a href="http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/">http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/</a> .....	106
Gráfico 43 – Recursos do Transporte Escolar para Taió. Fonte: FNDE.....	107
Gráfico 44 – Recursos da Alimentação Escolar para Taió. Fonte: FNDE.....	108

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização de Taió. Fonte: <a href="http://pt.wikipedia.org/wiki/Taio">http://pt.wikipedia.org/wiki/Taio</a> .....	12
Figura 2 – Foto aérea do município de Taió. Fonte: Internet .....	12
Figura 3 – Barragem Oeste em Taió. Fonte: <a href="http://www.caminhosdoaltovale.com.br/taio">http://www.caminhosdoaltovale.com.br/taio</a> .....	13
Figura 4 – Ponte Roberto Machado/Taió. Fonte: <a href="http://www.caminhosdoaltovale.com.br/taio">http://www.caminhosdoaltovale.com.br/taio</a> ..	13
Figura 5 – Meta Nacional 1. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	21
Figura 6 – Meta Nacional 1. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	21
Figura 7 – Meta Nacional 2. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	26
Figura 8 – Meta Nacional 3. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	34
Figura 9 – Meta Nacional 3. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	34
Figura 10 – % de Atendimento a pessoa com deficiência entre 4 e 17 anos. Fonte: Inep.....	41
Figura 11 – Meta Nacional 5. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	49
Figura 12 – Meta Nacional 6. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	52
Figura 13 – Meta Nacional 6. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	53
Figura 14 – Quadro comparativo do Ideb por dependência administrativa. Fonte: Inep.....	56
Figura 15 – Meta Nacional 8. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	65
Figura 16 – Meta Nacional 8. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	66
Figura 17 – Meta Nacional 8. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	66
Figura 18 – Meta Nacional 8. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	67
Figura 19 – Meta Nacional 10. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	73
Figura 20 – Taxa de Escolarização do Ensino Superior/População/18 e 24 anos/SC/2013.....	83
Figura 21 – Escolarização Líquida do Ensino Superior/População/18 e 24 anos/SC/2013 .....	83
Figura 22 – Títulos de Mestrado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes.....	84
Figura 23 – Títulos de Doutorado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes .....	85
Figura 24 – Meta Nacional 16. Indicadores de Taió. Fonte: MEC .....	94

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da Constituição Federal de 1934, na qual, pela primeira vez, foi explicitada a atribuição federal de “fixar” o Plano Nacional de Educação, ficou reconhecida a necessidade do planejamento como instrumento fundamental para o desenvolvimento da educação no país. Ali constava ser competência da União “fixar o plano nacional de educação [...]”, que deveria ser aprovado pelo Poder Legislativo.

Em 1946, em 1967 e em 1988, as respectivas Constituições Federais continuaram a consagrar a elaboração de planos educacionais como compromisso com a realização dos grandes objetivos nacionais nesse setor. Apenas em 1962 surgiu o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e aprovado pelo Conselho Federal de Educação. Em 1965, o PNE passou por uma revisão, quando se estabeleceram normas descentralizadoras, visando à elaboração de planos estaduais. No período dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (1970 a 1984), foram elaborados os Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto (PSECD). Somente no III PSECD houve participação dos Estados, o que possibilitou o desenvolvimento de um plano mais aberto, com prioridades regionais. A última Constituição Federal (1988) reforça a ideia de Plano, instituído em lei, estabelecendo seu prazo de duração, finalidades de articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e integração das ações do Poder Público, destacando os objetivos prioritários da educação.

Nos anos de 1993 e 1994, em função dos compromissos assumidos na Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990), o Ministério de Educação e Cultura liderou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (restrito ao Ensino Fundamental), gerando planos municipais, estaduais e, finalmente, o Plano Nacional. Então, sob a égide da Constituição Federal de 1988 e do reordenamento jurídico do País, explicitava-se que, de acordo com as responsabilidades constitucionais, compete aos estados e municípios, articuladamente, implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação e seus desdobramentos, de acordo com as especificidades e características regionais e locais.

A partir dessa mesma visão sistêmica da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDBEN) determina, no Art. 9º, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O art. 87 estabelece a Década da Educação, determinando a obrigatoriedade de, em um ano, encaminhar o Plano Nacional ao Congresso Nacional. Finalmente, em 2001, aprova-se o Plano Nacional de Educação (PNE) para dez anos, elaborado a partir da Constituição de 1988 e da nova LDBEN. Na Lei n.º 10.172/2001, que o aprovou, em seu art. 2º, fica estabelecida a obrigatoriedade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios elaborarem Planos Decenais, com base no Plano Nacional. Diante destas diretrizes legais, em 2009, o Município de Taió buscou sua adequação, estabelecendo a necessidade do Plano Municipal de Educação (PME), e sendo sua elaboração atribuída ao Fórum Municipal de Educação, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

No ano de 2014, surge a necessidade de alinhar Estados e Municípios ao Plano Nacional de Educação, à nova legislação vigente, às novas terminologias empregadas, bem como adequar-se às vinte metas propostas para a Educação Nacional no próximo decênio (2015 – 2025), garantindo uma política de Estado, permanente e duradoura para a educação, ultrapassando as diferentes gestões.

Em decorrência destas novas necessidades, o Prefeito do Município de Taió, Hugo Lembeck, por meio do Decreto Nº 5.755 de 13/03/2015 e, em cumprimento ao § 2º, art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, art. 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 166 da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 176da Lei Orgânica Municipal, cria a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Taió, a qual compete a coordenação do desenvolvimento do processo de construção e promoção do Plano Municipal de Educação.

## 2. CONTEXTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ

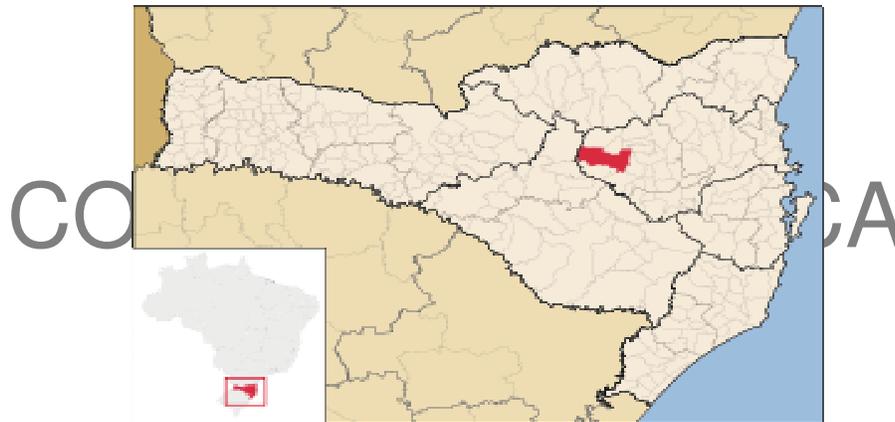
Tayó, que mudou para Taió com a nova ortografia, tem sua origem em línguas indígenas de povos ameríndios que habitaram a região a milhares de anos passados; Entre as versões correntes é que Taió na língua tupi significa "Pedra Grande" ou "Morro Grande", talvez em alusão ao Morro Funil, que foi confundido pelos primeiros exploradores, que acreditavam ser este o Morro do Tayó, cuja localização está em Santa Terezinha. Outra hipótese para o nome vem de "taiá", talvez pela grande concentração dessa na região, a mesma era apreciada pelos indígenas.

Emil Odebrecht, que atuou na abertura de estradas e demarcação de lotes no Vale do Itajaí, possibilitou o desenvolvimento de diversas cidades e a comunicação entre o vale e o planalto catarinense, juntamente com comitiva partiram de Blumenau em sua segunda expedição pela mata virgem do Alto Vale do Itajaí alcançando Taió por volta de 1864.

Em 1867 em outra expedição, que se acredita ter realizada do Planalto em sentido ao Vale, de Lages alcança o Rio Taió, e seguindo por esse chegaram no encontro do Rio Itajaí do Oeste, neste local, no centro de Taió, existe uma praça em nosso município. Em 1892 famílias dos campos de Lages mudaram-se para essas terras, a família Rauen nesse ano obteve terras em Taió, por meio de requerimento ao juiz comissário de terras em Curitiba, sendo essa entre outras famílias do planalto os primeiros colonizadores de Taió.

No entanto, a colonização de Taió se intensifica pelo trabalho de empresas colonizadoras como Sindicato Blumenauense e a Companhia Salinger que permitiu a partir de 1917 a ocupação das terras onde hoje está o perímetro urbano da cidade entre outras áreas, com a chegada de descendentes alemães. Os italianos vêm em seguida, a partir dos anos de 1920 onde se iniciam os trabalhos da Colonizadora Bertoli, a terceira empresa colonizadora, sendo a mais importante no processo, pois executou a colonização além de Taió, também de Rio do Campo, Salete e Mirim Doce, que na época eram pertencentes a Taió.

Em 7 de setembro de 1929, Taió passou a Distrito de Blumenau e Rio do Sul. Em 30 de dezembro de 1948 pela lei nº 247 foi elevado a categoria de município com terras desmembradas de Rio do Sul, cuja instalação ocorreu em 12 de fevereiro de 1949, tendo como o primeiro prefeito, nomeado, o Sr. Bertoldo Jacobsen. 12 de fevereiro de 1949 passou a ser data considerada como o Dia do Município.



**Figura 1** – Localização de Taió. Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Taió>

Taió possui 661,5 Km<sup>2</sup>, com uma altitude de 346m, incorporada ao Alto Vale do Itajaí, uma microrregião situada na área central do Estado de Santa Catarina, que congrega 27 municípios de características homogêneas, que a classificam como o Vale Europeu.

A região de Taió apresenta clima mesotérmico úmido. A temperatura média anual é de 15<sup>o</sup>C, mínima de 7<sup>o</sup>C e máxima de 34<sup>o</sup>C e a umidade relativa do ar, de 81%.



**Figura 2** – Foto aérea do município de Taió. Fonte: Internet

A memória e a cultura são mantidas em Taió através de muitas atividades culturais e de muitos locais que preservam as vivências da comunidade.

A Barragem Oeste localiza-se a 4 km da sede urbana e foi inaugurada em 1973.



**Figura 3** – Barragem Oeste em Taió. Fonte: <http://www.caminhosdoaltovale.com.br/taio>

Foi construída para a contenção de cheias na região. A Barragem Oeste possui uma capacidade total de retenção de cheias de 83 milhões de m<sup>3</sup>, formando um lago artificial transitório com área de 9,5 milhões de m<sup>2</sup> e controlando uma bacia hidrográfica de 1.042 km<sup>2</sup>.

Outro ponto turístico importante é a Ponte Roberto Machado que localiza-se à Rua Hartwig Ern, no centro de Taió.



**Figura 4** – Ponte Roberto Machado em Taió. Fonte: <http://www.caminhosdoaltovale.com.br/taio>

É a única original ainda existente no Brasil, construída com treliças e madeiras nobres. Inaugurada no dia 26 de abril de 1953. Com o crescente aumento no fluxo de veículos sobre ela, já nos anos de 1980 foi substituída pela Ponte Hartwig Ern. Permaneceu em uso até os anos 1990, quando uma das cabeceiras cedeu. A outra foi desmontada e o material aproveitado em outro local. Hoje apenas

duas partes continuam intactas. Atualmente estão sendo realizados estudos e projetos para a recuperação da antiga ponte.

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

### 3. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DE TAIÓ

O povoamento de Taió teve início no começo século passado, mais expressivamente nos anos de 1917 e 1920, com a chegada de descendentes de alemães e italianos. Estes colonizadores passaram a exercer um papel econômico voltado para agropecuária. A economia do município ainda hoje baseia-se na agropecuária e na extração vegetal. O desenvolvimento da exploração das atividades primárias propiciou o surgimento de uma base industrial formada pelos gêneros alimentares, apicultura, hortifrutigranjeiros, derivados de suínos, laticínios e madeira.

Segundo dados do IBGE e da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, em 2009 o PIB catarinense atingiu o montante de R\$ 129,8 bilhões, assegurando ao Estado a manutenção da 8ª posição relativa no ranking nacional. No mesmo ano, Taió aparece na 74ª posição do ranking estadual, respondendo por 0,23% da composição do PIB catarinense. Os dados referentes à evolução do PIB no município estão apresentados na tabela a seguir.

PIB (em milhões de reais)			
Período	Taió	Posição Regional	Posição Estadual
2002	121,3	15ª	70ª
2003	159,3	15ª	70ª
2004	194,5	15ª	67ª
2005	207,6	15ª	65ª
2006	211,3	16ª	72ª
2007	237,1	16ª	69ª
2008	289,4	15ª	69ª
2009	304,6	17ª	74ª
<b>Evolução 2002/2009</b>	<b>151,02%</b>	<b>Regrediu</b> 2 Posições	<b>Regrediu</b> 4 Posições

**Tabela 1** – Produto interno bruto a preços correntes de Taió, com posição regional e estadual, no período de 2002 a 2009. Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento, Produto Interno Bruto dos Municípios, 2009.

No comparativo da evolução do PIB ao longo do período de 2002 a 2009, o município apresentou um crescimento acumulado de 151,02%, contra um aumento estadual de 132,91%.

O município de Taió, em 2009, possuía um PIB per capita da ordem de R\$ 17.361,81, colocando-o na 101ª posição do ranking estadual. No período de 2002 a 2009, o PIB per capita do município apresentou evolução de 132,07% contra 110,42% da média catarinense. A tabela a seguir apresenta a evolução do PIB per capita do município.

Período	PIB per capita (R\$) Taió	Posição Regional	Posição Estadual
2002	7.481,13	30 <sup>a</sup>	118 <sup>a</sup>
2003	9.836,61	22 <sup>a</sup>	100 <sup>a</sup>
2004	11.836,47	21 <sup>a</sup>	84 <sup>a</sup>
2005	13.090,31	17 <sup>a</sup>	80 <sup>a</sup>
2006	13.121,49	19 <sup>a</sup>	84 <sup>a</sup>
2007	14.097,35	19 <sup>a</sup>	95 <sup>a</sup>
2008	16.622,89	19 <sup>a</sup>	94 <sup>a</sup>
2009	17.361,81	23 <sup>a</sup>	101 <sup>a</sup>
<b>Evolução 2002/2009</b>	<b>132,07%</b>	<b>Melhorou</b> 7 Posições	<b>Melhorou</b> 17 Posições

**Tabela 2** – Produto Interno Bruto per capita (preços correntes), segundo Taió com posição regional e estadual, no período de 2002 a 2009. Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2009.

A base da economia de Taió está representada predominantemente pelo setor primário onde a pecuária, a agricultura e a extração vegetal geram grande parte da riqueza. Este setor é o que mais contribui para a renda econômica do município.

O setor rural é caracterizado por pequenos produtores, que detêm em média 25 hectares e trabalham com pequenos e médios implementos mecanizados. Aqueles que não possuem estes implementos ocupam dos vizinhos por troca de mão-de-obra ou remuneração. As pequenas e médias propriedades contam quase que exclusivamente com a mão-de-obra familiar.

O setor secundário participa com 35% no conjunto global da economia municipal. E, os serviços do setor terciário estão organizados em uma Câmara de Diretores Lojistas – CDL.

O Atlas Brasil (2013), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento<sup>1</sup> destaca que o Índice de Desenvolvimento Humano do município é

<sup>1</sup> Fonte: PNUD; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; IPEA, 2013.

de 0,761, considerado médio. Este índice pontua o desempenho dos municípios com relação à renda, longevidade e educação, com base no Censo 2010.

Segundo o Atlas Brasil 2013, constata-se que os índices de Taió estão todos acima dos totais do Brasil e a maior diferença destaca-se no critério longevidade.

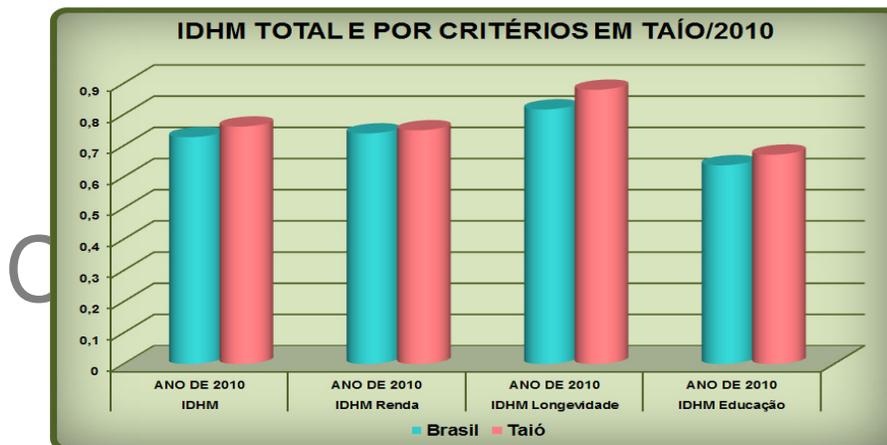


Gráfico 1 – IDHM de Taió em 2010. Fonte: IPEA, 2013.

A análise do IDHM de Taió ainda mostra que o município recebeu nota 0,670 no quesito educação, que é considerada média<sup>2</sup>.

Ranking do IDHM em Santa Catarina		Ranking do IDHM no Brasil	
Município	IDHM 2010	Município	IDHM 2010
Taió	66 <sup>o</sup>	Taió	350 <sup>o</sup>

Tabela 3 – Ranking de Taió no Brasil e no Estado. Fonte: IPEA, 2013.

<sup>2</sup> Fonte: PNUD; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; IPEA, 2013.

#### 4. CONTEXTO POPULACIONAL DE TAIÓ

Os dados censitários da última década demonstram que Taió teve acrescido à sua população, cujo percentual decenal totaliza aumento de 11,18%, registrando um número absoluto de novos habitantes na ordem de 1.816 pessoas, ou uma média de 180 novas pessoas no município a cada ano.

São migrantes vindos de outras cidades catarinenses, do Brasil ou do exterior, exigindo políticas públicas, voltadas às necessidades, oriundas desta constatação. Destaca-se a evolução populacional de Taió da seguinte forma:



Gráfico 2 – Crescimento da População de Taió na década. Fonte: IBGE

Ao analisar a população residente em Taió à época do Censo de 2010, observa-se que a faixa etária em idade escolar totaliza 37,61% da população total do município. É importante ainda, destacar que dentre o total geral da população, 21,25% são crianças a ser atendidas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.



Gráfico 3 – População de Taíó por faixa etária. Fonte: IBGE

Fato também é que o percentual de analfabetos em 2010, no âmbito do município atinge o percentual de 11,64%.

2010 Censo Demográfico	População residente alfabetizada	% Analfabetos
17.260	15.252	11,64%

Tabela 4 – % de Analfabetos em Taíó. Fonte: IBGE

Entre os grupos etários que compõem a faixa de atendimento da Educação Básica e Superior no Estado de Santa Catarina a estimativa para a próxima década é que haja redução da população conforme se pode verificar no gráfico a seguir.

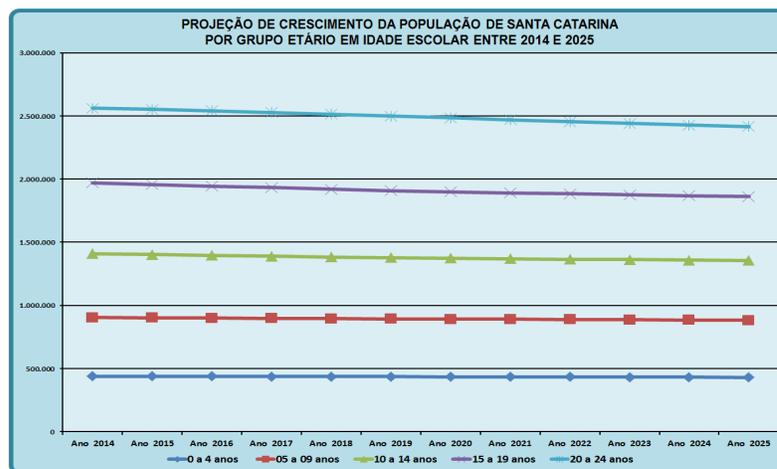


Gráfico 4 – Projeção decenal da população de Santa Catarina. Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas

Os dados acima indicam que haverá redução da população por grupo etário no decênio entre 2014 e 2025 entre os catarinenses cujos percentuais projetados registram-se na tabela abaixo:

GRUPOS ETÁRIOS				
0 a 4 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos

-2.12% -2.88% -6.21% -9.73% -6.21%

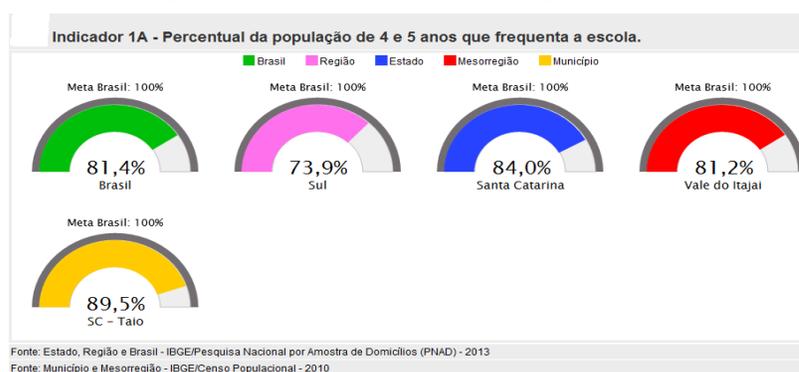
**Tabela 5**– Percentual de Redução dos grupos etários em Santa Catarina. Fonte: IBGE

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

## META 1

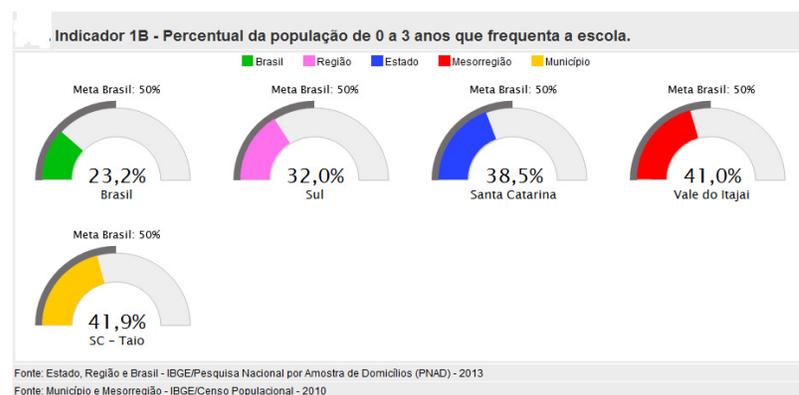
**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

Para o atendimento a primeira parte da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, constata-se que o desafio de Taió para universalizar o atendimento em 2016 é de atender mais 10,5% da população em idade de 4 e 5 anos. A partir do Censo de 2010, esse número significa atender mais 37 vagas.



**Figura 5 – Meta Nacional 1. Indicadores de Taió. Fonte: MEC**

Para o atendimento a segunda parte da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, constata-se que o desafio de Taió para o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos é de atender mais 8,1% da população em idade de 0 e 3 anos. A partir do Censo de 2010, esse número significa atender mais 03 vagas anuais.



**Figura 6 – Meta Nacional 1. Indicadores de Taió. Fonte: MEC**

Constata-se que nas duas etapas da Educação Infantil houve aumento de oferta e de matrículas nessa etapa da escolarização básica, porém, o atendimento a etapa de 0 a 3 anos chegou a quase 100% de aumento da oferta na década.

Há também que se registrar que a queda nas matrículas da Pré-Escola se deu, por conta da legislação nacional que alterou essa etapa da educação básica e transferiu as matrículas da faixa etária de 06 anos para o Ensino Fundamental.

OFERTA	EDUCAÇÃO INFANTIL REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAIÓ											% Aumento da Matrícula na Década
	2000	2001	2002	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Creche	192	222	243	375	325	326	333	389	339	338	367	91,14%
Pré-Escola	317	426	430	327	313	337	322	307	350	368	374	17,98%

Tabela 6 – Projeção decenal das matrículas da Educação Infantil em Taió. Fonte: Inep

Ao analisar a média de crianças por turma/etapas na Educação Infantil em Taió, verifica-se um total máximo de 16,2 crianças por turma, sendo 15,3 na creche e 17,1 na Pré-Escola na Rede Pública Municipal e 11,6 crianças por turma, sendo 14,1 na creche e 9,8 na Pré-Escola das escolas particulares.

No que se refere a formação dos docentes que atuam na Educação Infantil em Taió, consta-se que 74% dos professores tem curso superior, porém, 1% ainda tem somente o ensino fundamental e verifica-se ainda o seguinte:

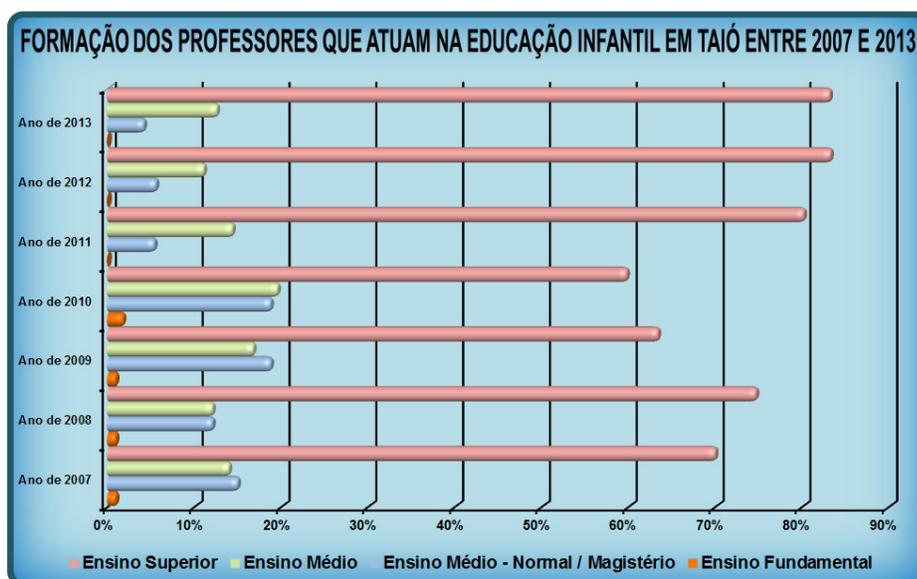


Gráfico 5 – Formação dos Professores de Educação Infantil em Taió. Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar

## ESTRATÉGIAS DA META 1

- 1.1. Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão para a rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando a necessidade de oferta a partir da demanda identificada;
- 1.2. Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo;
- 1.3. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com as demais esferas de governo, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.4. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.5. Manter e ampliar quando necessário e, em regime de colaboração, respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.6. Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.7. Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública, quando necessário;
- 1.8. Determinar que a formação continuada dos profissionais da educação infantil pertencentes à Rede Municipal de Ensino seja de, no mínimo, quarenta horas anuais, oferecidos pela Secretaria de Educação do Município.

- 1.9.** Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 1.10.** Viabilizar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
- 1.11.** Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.12.** Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.13.** Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.14.** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.15.** Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.16.** Em colaboração com a União e o Estado de Santa Catarina, realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação

infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

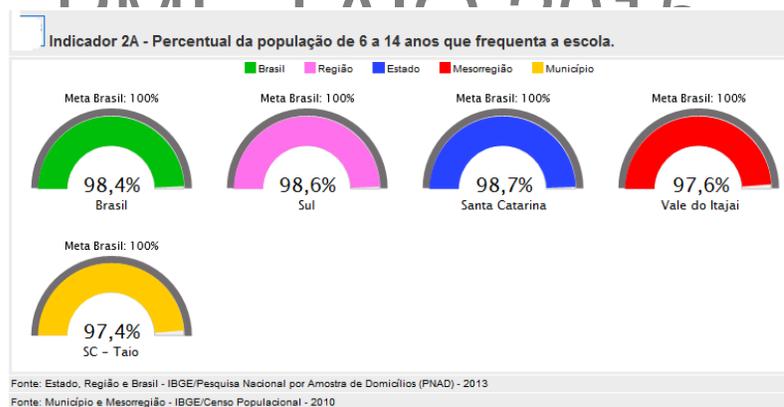
- 1.17.** Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.18.** Instituir sistema de acompanhamento e supervisão da Educação Infantil coordenado pelo Conselho Municipal de Educação.

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

## META 2

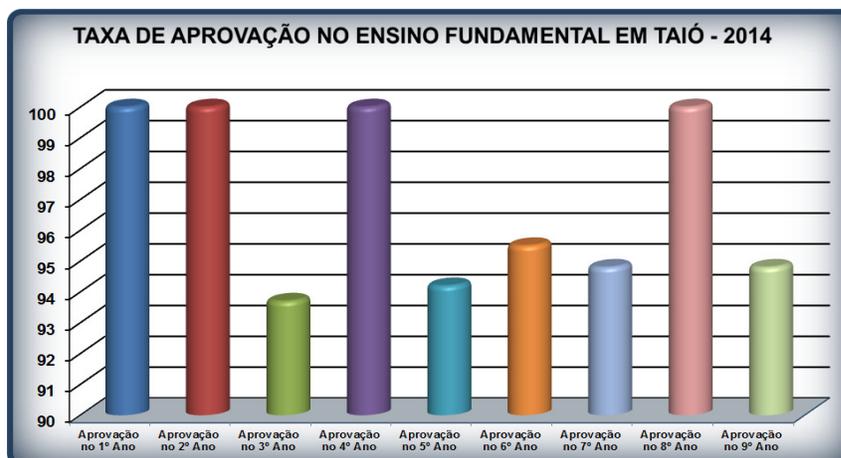
**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.**

Para o atendimento a primeira parte da Meta 2 do Plano Municipal de Educação, constata-se que o desafio de Taió para universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos até o final da vigência desta lei fica em torno de 2,6% da população em idade de 6 e 14 anos. A partir do Censo de 2010, esse número significa abrir 26 vagas ao ano.



**Figura 7 – Meta Nacional 2. Indicadores de Taió. Fonte: MEC**

A taxa de aprovação total no Ensino Fundamental de Taió é 94,6%. Ao analisar as taxas por turma nas duas etapas desse nível de ensino constata-se que três turmas dos anos iniciais têm 100% de aprovação (1º, 2º e 4º anos) e o 8º anos dos anos finais.



**Gráfico 6** – Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental em Taió/2014. Fonte: Inep.

Ao analisar as taxas totais de aprovação por etapa de atendimento do Ensino Fundamental, verifica-se, como se apresenta na tabela abaixo, que a rede municipal de ensino, tem maior taxa de aprovação nas duas etapas do Ensino Fundamental.

Redes de Ensino	Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental de 9 anos	
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Estadual	96,4	92,7
Municipal	97,9	98

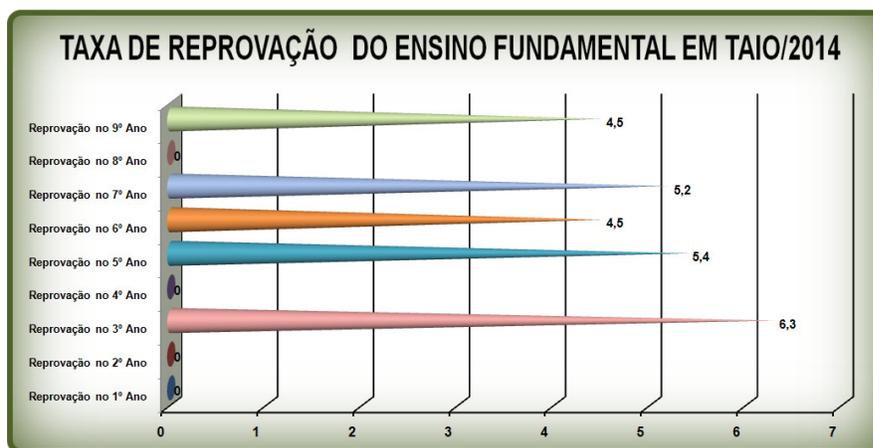
**Tabela 7** – Taxa Aprovação em Taió/2014. Fonte: Inep.

No que se refere às taxas de reprovação no Ensino Fundamental, constata-se que há maior incidência de reprovação na Rede Estadual de Ensino que tem taxa total de reprovação em 5,1%, enquanto na Rede Municipal de Ensino a taxa é de 2%. Ao observar os índices por rede de ensino e por etapa de atendimento do Ensino Fundamental, constata-se que a Rede Estadual de Ensino tem as taxas mais altas nas das etapas e, a reprovação nos anos finais, é 29% maior que nos anos finais da Rede Municipal de Ensino.

Redes de Ensino	Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental de 9 anos	
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Municipal	2,1	2
Estadual	3,4	6,9

**Tabela 8** – Taxa Reprovação em Taió/2014. Fonte: Inep.

Os registros no gráfico abaixo comprovam que a turma em que há maior reprovação no Ensino Fundamental em Taió é o 3º ano que atinge a taxa total de reprovação de 6,5 na Rede Municipal de Ensino e 6,8 na Rede Estadual de Ensino.



**Gráfico 7** – Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental em Taió/ 2014. Fonte: Inep.

Os dados do Censo Escolar de 2014 também permitiram fazer o levantamento dos dados relativos às taxas de abandono do ensino fundamental. Com taxa média de 0,2, constata-se que os índices são de 0,1 nos anos iniciais e 0,2 nos anos finais e, o abandono só se registra nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Taió.

Redes de Ensino	Taxa de Abandono no Ensino Fundamental de 9 anos	
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Municipal	0	0
Estadual	0,2	0,4

**Tabela 9** – Taxa Abandono em Taió/2014. FONTE: <http://portal.inep.gov.br/>

O gráfico abaixo permite constatar que o abandono ocorre justamente nas turmas finais das duas etapas do ensino fundamental – o 5º ano e o 9º ano. Fator que indica que precisa ser implementada uma política pública que revele as causas, que motive a permanência na escola e que monitore o itinerário escolar dos estudantes que, potencialmente, abandonam a escola em etapas em que deveriam estar motivados a viver novas experiências no contexto escolar.

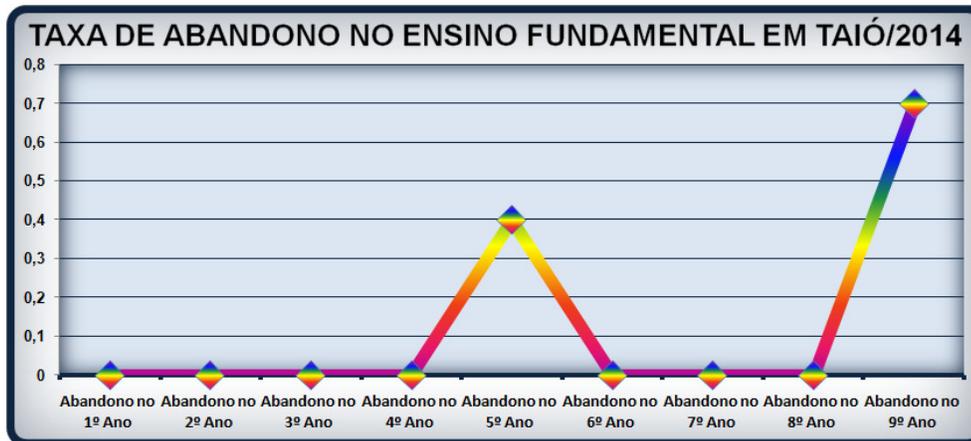


Gráfico 8 – Taxa de Abandono no Ensino Fundamental em Taió/ 2014. Fonte: Inep.

Outro fator a ser considerado na análise do Ensino Fundamental de 9 anos é a taxa de Distorção Idade/Série que em 2014 em Taió é de 10,7%. Nas redes públicas de ensino que ofertam essa etapa da escolarização básica, constata-se que há distorção em todas as turmas.

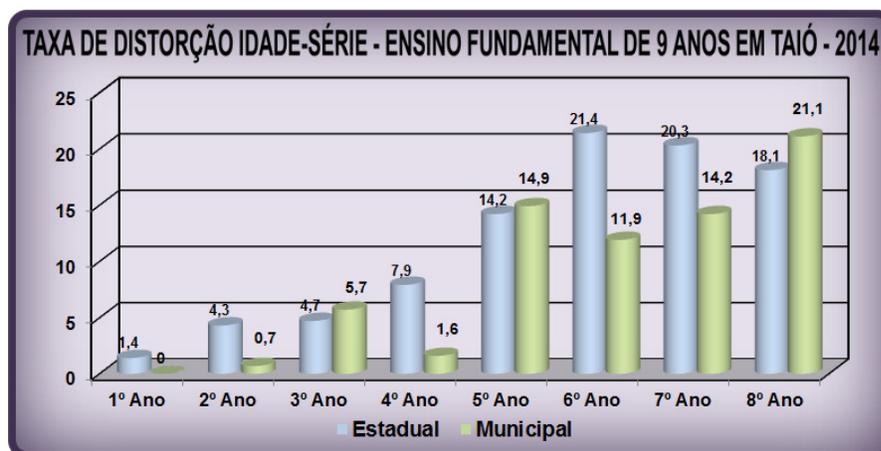


Gráfico 9 – Taxa Distorção Idade-Série em Taió/2014. Fonte: Inep.

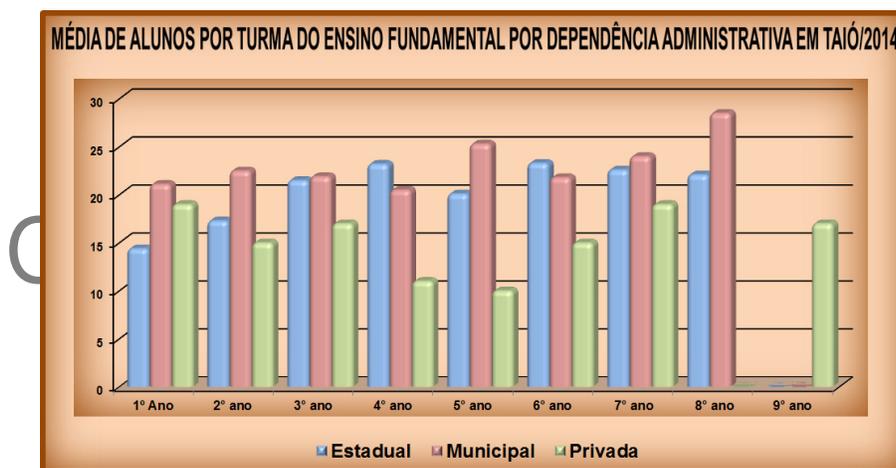
Ao analisar as taxas totais por etapa de atendimento do Ensino Fundamental, verifica-se, como se apresenta na tabela abaixo, nas duas redes de ensino, a maior atenção tem que estar voltada para os anos finais, uma vez que as taxas são maiores que o dobro das taxas verificadas nos anos iniciais.

Redes de Ensino	Taxa de Distorção Idade-Série Ensino Fundamental de 9 anos	
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Estadual	7,7	19,8
Municipal	4,1	15,7

Tabela 10 – Taxa Distorção Idade-Série em Taió/2014. Fonte: Inep.

Na Rede Estadual de Ensino a maior incidência ocorre no 6º ano e, na Rede Municipal de Ensino a maior incidência se dá no 8º ano.

Os dados acima permitem concluir o fator de maior relevância nos dados que apresentam a distorção idade/série é a reprovação. Seus índices são relevantes nas duas redes de ensino e são constantes em turmas dos anos iniciais e finais.



**Gráfico 10** – Média de Alunos por Turma – Ensino Fundamental em Taió. Fonte: Inep.

Ao analisar a média de alunos por turma/etapas de ensino no Ensino Fundamental em Taió, verifica-se um total de 20,9 alunos nas escolas estaduais e 22,8 nas escolas municipais.

Nas três redes de ensino que ofertam o Ensino Fundamental, observa-se que a maior concentração de estudantes se dá nos anos finais.

Rede de Ensino	Total	Anos Iniciais	Anos Finais
Estadual	20,9	19,5	22,6
Municipal	22,8	22	24,5
Privada	15,4	14,4	17

**Tabela 11** – Média de Alunos Dependência Administrativa – Ensino Fundamental em Taió. Fonte: Inep.

## ESTRATÉGIAS DA META 2

**2.1** Acompanhar e participar, até o final do 2º (segundo) ano de vigência do Plano Nacional de Educação, a elaboração e encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do ensino fundamental;

- 2.2** Pactuar entre União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Taió, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
- 2.3** Acompanhar a criação de mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do ensino fundamental;
- 2.4** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.5** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.
- 2.6** Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.
- 2.7** Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região
- 2.8** Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
- 2.9** Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- 2.10** Expandir o atendimento específico às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais garantindo o

acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.

- 2.11** Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- 2.12** Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito intermunicipal, estadual e nacional.
- 2.13** Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.
- 2.14** Efetivar, com as áreas de saúde e assistência social, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.
- 2.15** Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.
- 2.16** Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.
- 2.17** Fomentar tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, quando houver, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.
- 2.18** Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo de ensino de aprendizagem.
- 2.19** Instituir mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.
- 2.20** Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.

- 2.21** Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os demais sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.
- 2.22** Garantir a elaboração e/ou implementação de proposta pedagógica que permita assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação em cada um dos sistemas de ensino que ofertam o ensino fundamental em Taió.
- 2.23** Garantir o cumprimento dos padrões de infraestrutura, estabelecidos para construções e/ou reformas de prédios para escolas de Ensino Fundamental, visando a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular.

CONSULTA PÚBLICA  
PME TAIÓ 2015

### META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Para o atendimento da primeira parte da meta 3 do Plano Nacional de Educação, observa-se que o município de Taió ainda precisa atender 18,3% da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio.

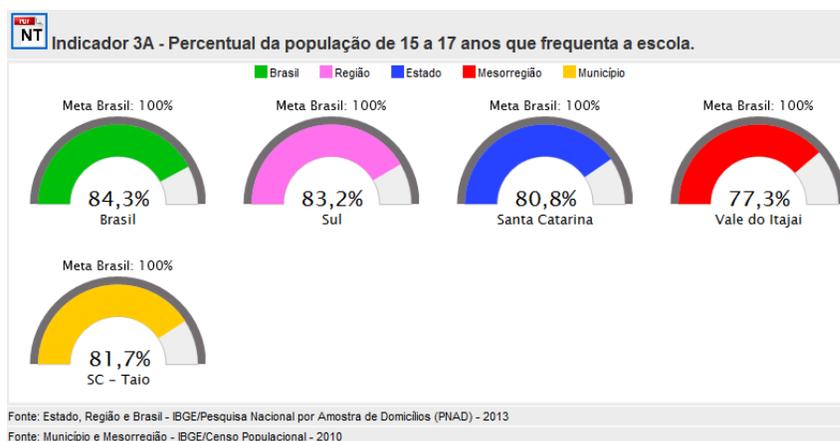


Figura 8 – Meta Nacional 3. Indicadores de Taió. Fonte: MEC

No que se refere ao atendimento da segunda parte da meta 3, constata-se que até o fim do período de vigência desse plano, Taió tem que elevar a taxa líquida de escolarização do ensino médio em 29,7. O que significa, elevação da escolarização líquida em 2,97 ao ano.

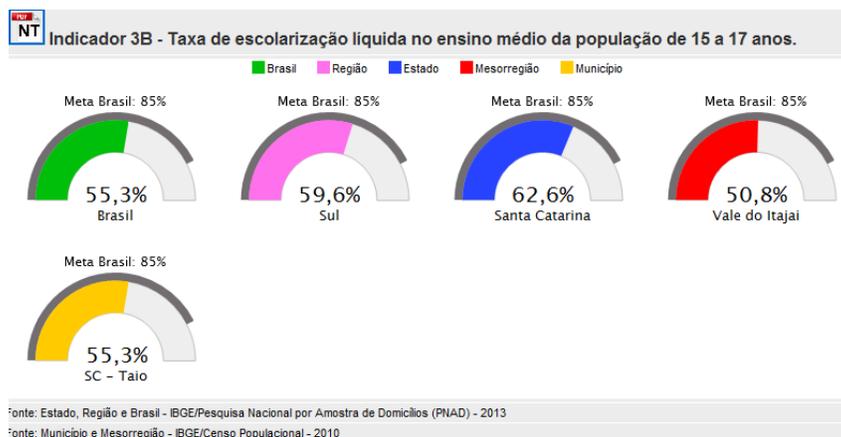


Figura 9 – Meta Nacional 3. Indicadores de Taió. Fonte: MEC

Segundo o Censo de 2010, a população de 15 a 17 anos em Taió registra 889 pessoas. Constata-se equilíbrio entre os moradores das áreas urbana e rural do município e são distribuídas segundo a localização da seguinte forma:

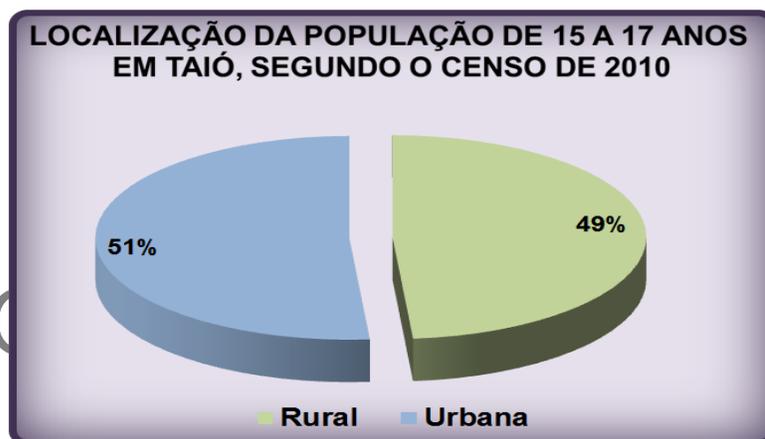


Gráfico 11 – Localização das Escolas de Ensino Médio em Taió. Fonte: Inep

Quando se observa a matrícula dos estudantes, constata-se que a oferta de Ensino Médio é exclusivamente na área urbana de Taió. 235 estudantes estudam em tempo integral, representando 54,39% das matrículas totais do Ensino Médio.

A taxa total de aprovação no Ensino Médio de Taió é 84,7%. Ao analisar as taxas por turma nesse nível de ensino constata-se que a menor taxa de aprovação ocorre no 1º ano (78,3), seguido do 2º ano (88,2) e a maior taxa de aprovação ocorre no 3º ano com taxa de aprovação de 91,1.

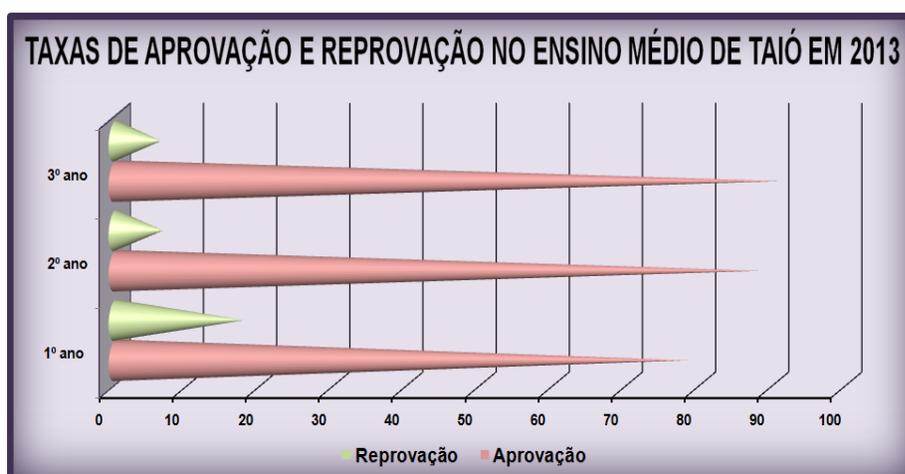


Gráfico 12– Taxa de Aprovação e Reprovação no Ensino Médio em Taió/2013. Fonte: Inep.

Inversamente às taxas de aprovação no Ensino Médio, a reprovação tem maior incidência no 1º ano atingindo a taxa de 17,7% enquanto no 2º ano é de 6,6%, e no 3º ano a taxa de reprovação é de 6,3%.

Chama a atenção a taxa de reprovação no 1º ano uma vez que juntas as turmas de 2º e 3º anos não alcançam a taxa de reprovação do 1º ano.

Ao analisar as taxas de abandono constata-se que, do total de estudantes do Ensino Médio de Taió, 29 abandonaram a escola em 2013. O abandono acontece em todas as turmas do ensino Médio e o maior índice registra-se no 2º ano, conforme apresenta o gráfico a seguir:

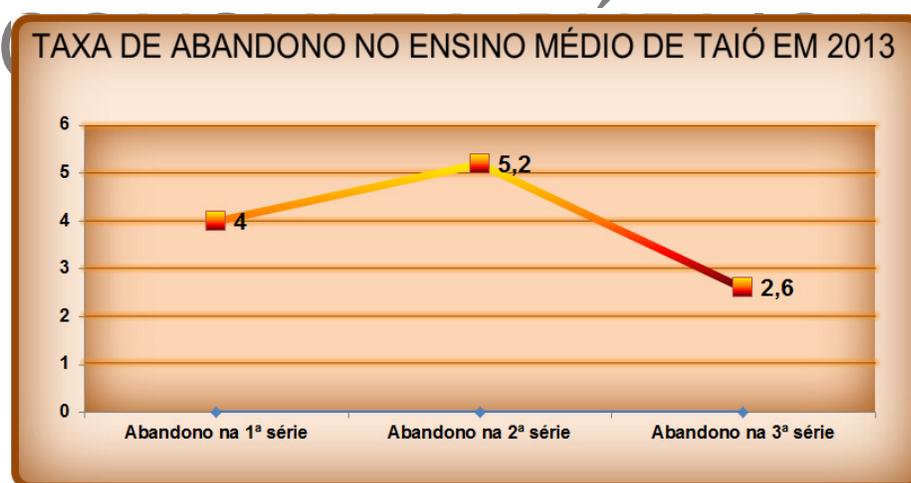


Gráfico 13– Taxa de Abandono no Ensino Médio em Taió/ 2013. Fonte: Inep.

A taxa total de distorção idade/série no Ensino Médio de Taió é de 10,1. O gráfico apresenta as taxas por série.

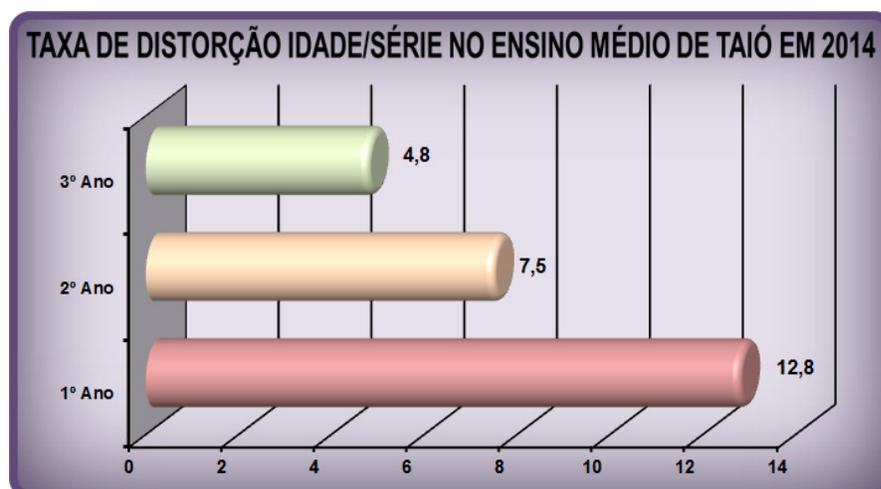


Gráfico 14–Taxa Distorção Idade-Série Ensino Médio em Taió/2014.Fonte: Inep

Em 2013, o País registrou 29,5% dos estudantes matriculados no Ensino Médio com distorção idade-série. Na Região Sul esse percentual cai para 22,6% e em Santa Catarina é igual a 16,4%.

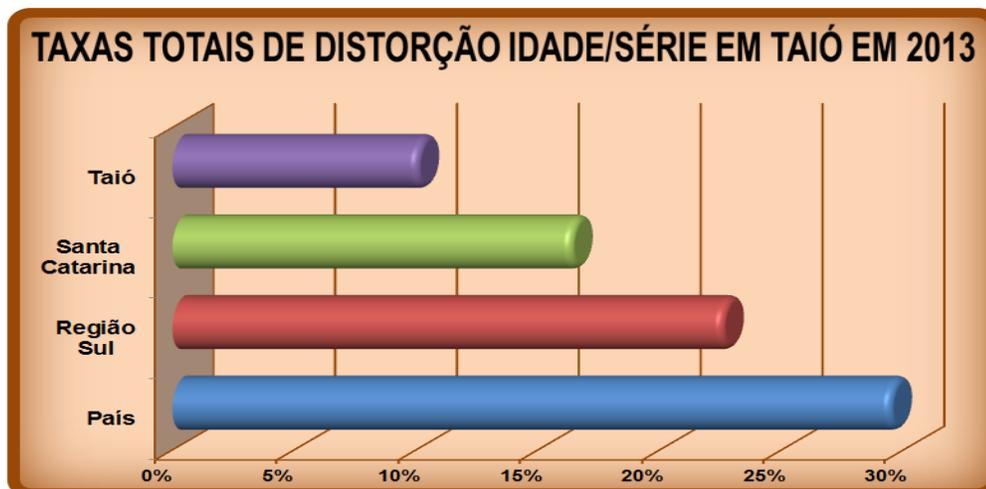


Gráfico 15 – Taxas totais de distorção idade/série por dependência administrativa em 2013. Fonte: Inep

As taxas de abandono e reprovação permitem constatar que os dois são fatores que contribuem para a elevação das taxas de distorção idade/série, porém, no 1º ano o índice mais impactante é a reprovação e o no 2º ano, o fator de maior impacto é o abandono.

Analisando a série histórica dos últimos anos, o Estado de Santa Catarina apresenta oscilações nas taxas de reprovação e abandono, não conseguindo diminuí-las de fato. As maiores taxas se concentram na primeira série do Ensino Médio. Porém, no que se refere a reprovação essa taxa é maior em Taió nos 1º e 3º anos.

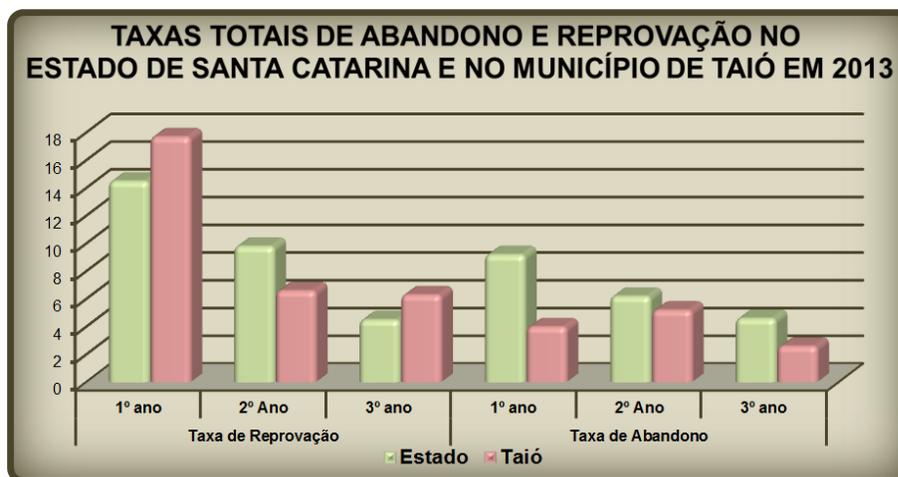


Gráfico 16 – Taxas totais de Abandono e Reprovação em 2013. Fonte: Inep.

Em 2014, a taxa média total de alunos por turma no Ensino Médio é de 25,7. A maior concentração de estudantes se dá no 3º ano, porém, não é uma quantidade de estudantes que comprometa o desempenho dos professores, nem tampouco dos alunos.

No gráfico a seguir, pode-se observar que não há grande concentração de estudantes nas turmas do Ensino Médio em Taió.



Gráfico 17– Média de Alunos por turma no Ensino Médio em Taió. Fonte: Inep

### ESTRATÉGIAS DA META 3

**3.1** Acompanhar e estimular a institucionalização de política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

- 3.2 Acompanhar a elaboração e o encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;
- 3.3 Acompanhar a pactuação entre a União e o Estado Santa Catarina, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.
- 3.4 Apoiar as escolas de ensino médio a estreitarem a relação com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.
- 3.5 Instituir programas e ações de correção de fluxo no ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
- 3.6 Acompanhar e apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), bem como, a utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.
- 3.7 Estimular a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas público da educação especial.
- 3.8 Estimular o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de

transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.

- 3.9** Estimular a oferta aos alunos, pais e professores do Ensino Médio, de oficinas temáticas, conforme necessidades emergenciais diagnosticadas na comunidade escolar, com apoio especializado, tais como linguagem, ética, sexualidade, saúde, comportamento.
- 3.10** Apoiar e colaborar com a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
- 3.11** Apoiar a instituição de programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
- 3.12** Acompanhar e estimular o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- 3.13** Acompanhar e estimular o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- 3.14** Estimular a criação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.
- 3.15** Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas
- 3.16** Apoiar regime de colaboração entre os entes federados para atendimento especializado de fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, entre outros profissionais junto aos estudantes do Ensino Médio.

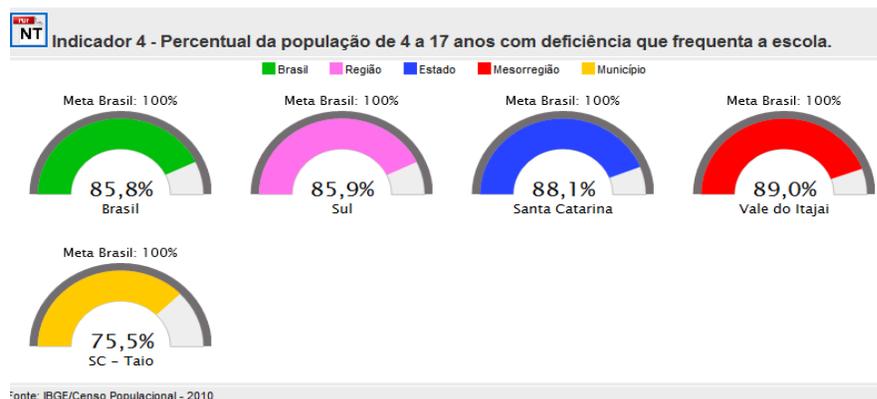
## META 4

**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Em 2013, o Estado de Santa Catarina registrou 22.398 matrículas de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, na Educação Básica: 1.554 matrículas na zona rural e 20.844 na zona urbana.

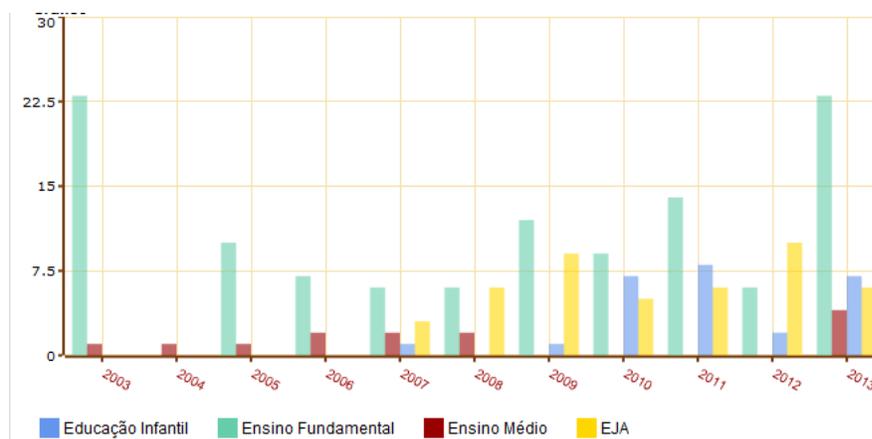
Destas matrículas, 94,1% estão em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA, representando um avanço significativo na garantia dos direitos dessa população. Além disso, a rede pública de ensino é majoritária na oferta.

O município de Taió precisa ampliar o atendimento dessa modalidade da Educação Especial em 24,5%.



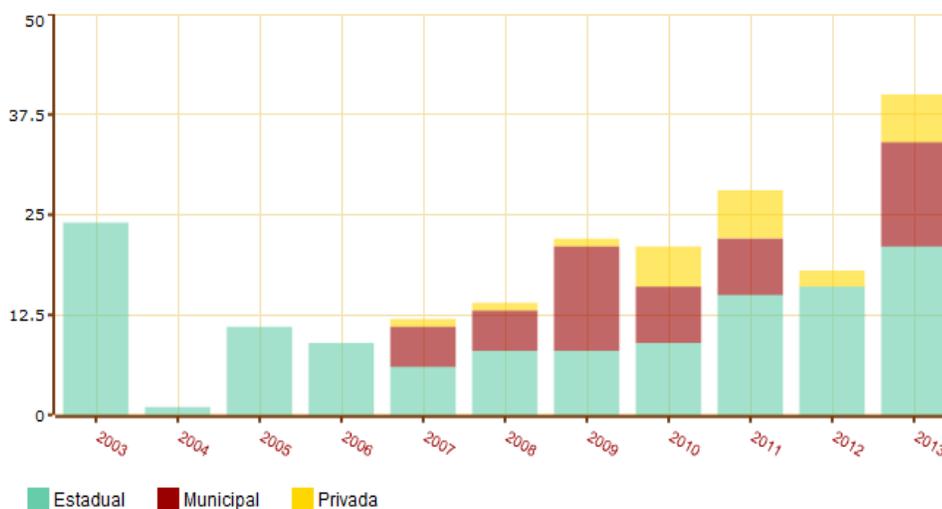
**Figura 10**– Percentual de Atendimento a pessoa com deficiência entre 4 e 17 anos. Fonte: Inep.

Registram-se em 2013, 40 matrículas de pessoas com deficiência, altas habilidades e superdotação incluídas na Educação Básica em Taió. A distribuição das matrículas se dá em todos os níveis e modalidades de ensino. Constata-se que na década houve regularidade de oferta e atendimento no ensino fundamental. O menor registro de matrículas se dá na Educação Infantil cujos registros se comprovam a partir do ano de 2007.



**Gráfico 18** – Matrículas da Educação Especial por Nível e Modalidade de Ensino. Fonte: Inep

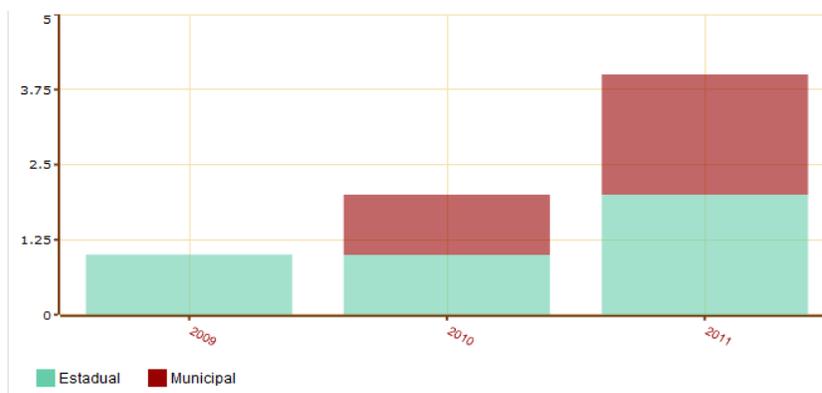
O gráfico abaixo constata que o maior atendimento se dá na Rede Estadual de Ensino. A Rede Municipal de Ensino formalizou a oferta e o atendimento a partir de 2007, mesmo ano em que se registram matrículas nas escolas particulares.



**Gráfico 19** – Matrículas da Educação Especial por Dependência Administrativa. Fonte: Inep

Entre os anos de 2009 e 2011, as redes públicas de ensino de Taió receberam 07 (sete) salas de recursos multifuncionais. A Rede Estadual de Ensino recebeu 02 salas, sendo uma 2009 e uma em 2010; no ano de foram duas.

A Rede Municipal de Ensino recebeu 01 sala em 2010 e duas em 2011, conforme se pode constatar no gráfico abaixo:



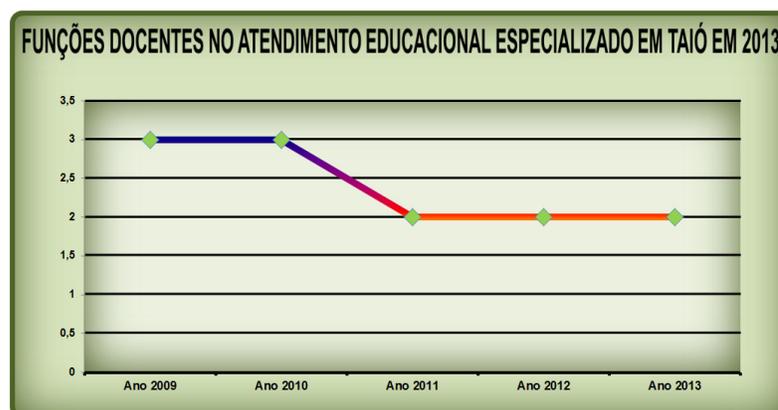
**Gráfico 20** – Total de Salas de Recursos Multifuncionais em Taió. Fonte: MEC

A distribuição das salas de recursos multifuncionais disponibilizou as escolas públicas do município equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para a organização das salas e a oferta do atendimento educacional especializado – AEE.

ANO	ESTADUAL				MUNICIPAL				TOTAL	
	KITS DE ATUALIZAÇÃO		TIPO I		KITS DE ATUALIZAÇÃO		TIPO I		Escola(s)	Sala(s) de Recursos Multifuncionais
	Escola(s)	Sala(s) de Recursos Multifuncionais	Escola(s)	Sala(s) de Recursos Multifuncionais	Escola(s)	Sala(s) de Recursos Multifuncionais	Escola(s)	Sala(s) de Recursos Multifuncionais		
2009	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1
2010	-	-	1	1	-	-	1	1	2	2
2011	1	1	1	1	-	-	2	2	4	4
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>7</b>

**Tabela 12** – Distribuição das Salas de Recursos Multifuncionais em Taió. Fonte: MEC

Em Taió, constata-se que ao longo dos últimos 5 anos, o número de funções docentes para atuar no Atendimento Educacional Especializado caiu em 2011 e manteve-se nos anos subsequentes.



**Gráfico 21** – Funções Docentes no AEE em Taió/2013. Fonte: Inep

A Escola de Educação Básica Luiz Bertoli, tem atendimento Educacional Especializado cujo quadro de atendimento em 2014, se distribuiu da seguinte forma:

<b>Tipo de Atendimento Educacional Especializado (AEE)</b>	<b>Matrículas*</b>
Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos	7
Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais	8
Técnicas de orientação e mobilidade	8
Ensino de uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA	7
Estratégias para enriquecimento curricular	8
Ensino da usabilidade e das funcionalidades da informática acessível	8
Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita	8
Estratégias para autonomia no ambiente escolar	8

**Tabela 13** – Tipo de Atendimento Educacional Especializado em Taió. Fonte: [www.dataescolabrasil.gov.br](http://www.dataescolabrasil.gov.br)

O programa Escola Acessível que promove a adequação de prédios escolares, visando promover um ambiente acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, repassou, por meio do PDDE em 2009 o montante de R\$ 67.700,00 distribuídos da seguinte forma:

<b>ANO</b>	<b>ESTADUAL</b>		<b>MUNICIPAL</b>		<b>TOTAL</b>	
	<b>Escola(s)*</b>	<b>Reais</b>	<b>Escola(s)*</b>	<b>Reais</b>	<b>Escola(s)*</b>	<b>Reais</b>
<b>2009</b>	-	-	1	5.400,00	1	5.400,00
<b>2011</b>	1	9.000,00	-	-	1	9.000,00
<b>2012</b>	1	12.500,00	2	18.300,00	3	30.800,00
<b>2013</b>	1	10.000,00	-	-	1	10.000,00
<b>2014</b>	-	-	1	12.500,00	1	12.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>	<b>31.500,00</b>	<b>3</b>	<b>36.200,00</b>	<b>6</b>	<b>67.700,00</b>

**Tabela 14** – Distribuição dos recursos do Programa Escola Acessível em Taió. Fonte: <http://painel.mec.gov.br>

## **ESTRATÉGIAS DA META 4**

- 4.1** Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.
- 4.2** Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da

rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.

- 4.3** Promover, no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 4.4** Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano Municipal de Educação, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares urbanas e do campo,
- 4.5** Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante;
- 4.6** Instituir políticas específicas que considerem a constituição de equipe multidisciplinar para atendimento educacional especializado, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, Assistência Social, além de outras instituições de atendimento educacional especializado.
- 4.7** Garantir a implantação e equipar as unidades educativas com salas de recursos multifuncionais, para oferecer atendimento especializado aos alunos com deficiência por meio de recursos humanos e pedagógicos junto aos sistemas de ensino que ofertam a educação básica.
- 4.8** Apoiar e definir parcerias com centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia,

para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- 4.9** Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação;
- 4.10** Estabelecer parcerias para a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos;
- 4.11** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 4.12** Apoiar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.13** Incentivar e apoiar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

- 4.14** Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
- 4.15** Apoiar a instituição ou ampliação de equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;
- 4.16** Instituir equipe de assessoramento pedagógico e pesquisa de campo, junto aos sistemas de ensino que ofertam a educação básica, para atendimento às unidades educativas e levantamento do número de alunos com deficiência.
- 4.17** Garantir atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, física, visual, auditiva, em todas as modalidades e níveis de ensino quando constatada demanda.
- 4.18** Acompanhar a criação e instituir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.19** Apoiar a iniciativa do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;
- 4.20** Apoiar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no *caput* do art. 207 da Constituição Federal, dos

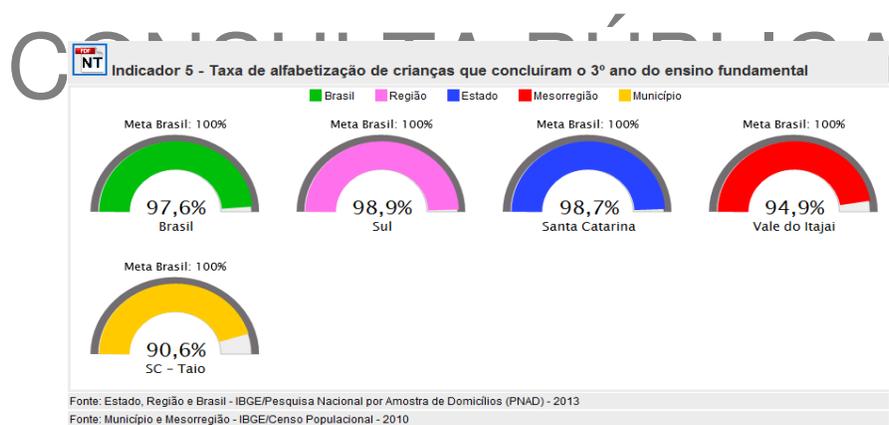
referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- 4.21** Promover, em cada Sistema de Ensino, programas de formação continuada para todos os segmentos da comunidade escolar na área da Educação Inclusiva.
- 4.22** Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
- 4.23** Estimular e orientar a reformulação dos Projetos Político Pedagógicos das unidades escolares, em todos os sistemas de ensino, incluindo abordagens referentes à educação especial e inclusiva
- 4.24** Distribuir materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva nas bibliotecas da educação básica de todos os sistemas de ensino;
- 4.25** Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas de cada um dos sistemas de ensino.

## META 5

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Taió registra um total de 90,6% de crianças alfabetizadas ao final do terceiro ano do ensino fundamental. 9,4% é o desafio de Taió para alcançar a meta nacional.



**Figura 11 – Meta Nacional 5. Indicadores de Taió. Fonte: MEC**

Os resultados da Prova ABC revelam que há um percentual significativo de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental em Santa Catarina que ainda não atingiram o aprendizado considerado adequado para esta etapa de ensino: 45,73% na leitura, 61,90% na escrita e 50,99% na matemática. Vale ressaltar que na Prova ABC o percentual de estudantes com aprendizado adequado é calculado considerando a proficiência 175 na escala SAEB.

Esse quadro demanda do poder público, em quaisquer esferas de atuação, a adoção de estratégias para alcançar os índices desejáveis, ou seja, que todas as crianças tenham competência na leitura, na escrita e na matemática até o terceiro ano de escolaridade.

No que se refere a formação dos professores que atuam nos três primeiros anos do Ensino Fundamental constata-se que entre 2007 e 2013 a média de professores formados com curso superior na Rede Municipal de Ensino é de 78% e nas escolas particulares essa média atinge 90,9%.

A verificação da formação dos professores registra-se no gráfico abaixo.

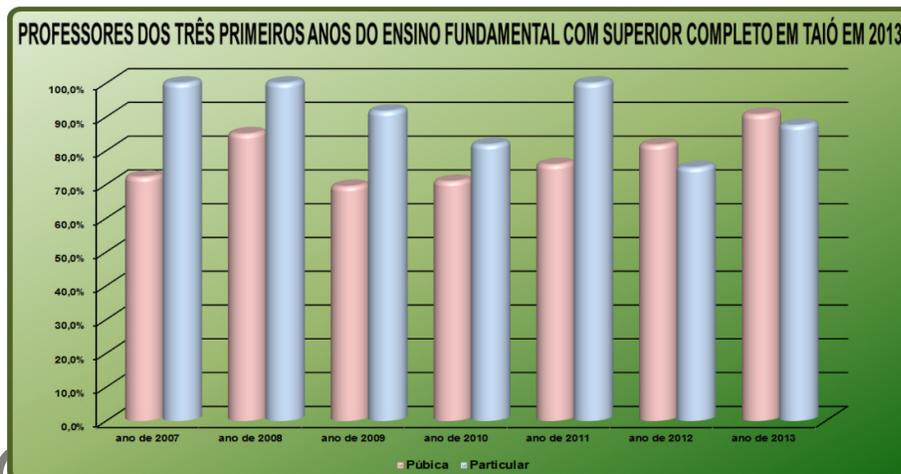


Gráfico 22 – Formação dos Professores dos 3 primeiros anos do Ensino Fundamental em Taió. Fonte: Inep

## ESTRATÉGIAS DA META 5

- 5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2 Assegurar orientações pedagógicas e técnicas aos professores e equipe pedagógica propondo estudos sobre possibilidades de organização de sistema de ciclos nos anos iniciais, a partir de projetos piloto.
- 5.3 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.
- 5.4 Acompanhar a instituição de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas que atuam em Taió a implantarem instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.5 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem

aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

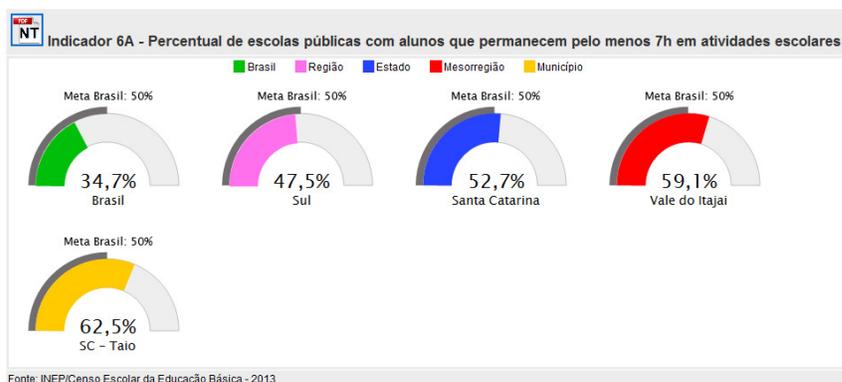
- 5.6 Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
- 5.7 Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos.
- 5.8 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.
- 5.9 Criar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
- 5.10 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.
- 5.11 Implantar programas de incentivo à leitura.

## META 6

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.**

Os dados de Taió sobre a meta 6 que se refere ao atendimento a educação em tempo integral são bem favoráveis. Como se pode constatar nas figuras que seguem, os percentuais municipais são superiores aos sugeridos no Plano Nacional de Educação.

O município está 12,5% acima da meta nacional no que se refere a quantidade de escolas com matrícula de estudantes com, pelo menos, 7 horas em atividades escolares.



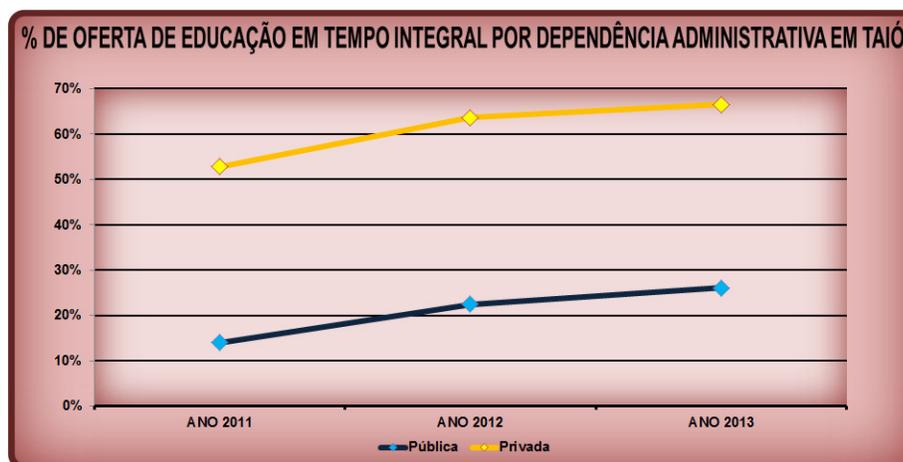
**Figura 12 – Meta Nacional 6. Indicadores de Taió. Fonte: MEC**

Quando a meta determina que haja 25% de estudantes com jornada mínima de 7 horas de atividades escolares ao dia, Taió indica um percentual de 26,1%.



**Figura 13** – Meta Nacional 6. Indicadores de Taió. Fonte: MEC

Ao observar o percentual de oferta da educação em tempo integral por dependência administrativa, constata-se que as escolas privadas atendem a maior parte da oferta. Em 2013, a diferença entre os percentuais de oferta, a favor das escolas particulares é de 14,3%.



**Gráfico 23** – Educação em Tempo Integral por dependência administrativa. Fonte: Inep

Dados do Inep indicam que 40,9% das escolas atendem mais de 50% dos estudantes com atividades em tempo integral, porém, essa proposta de educação só acontece na Educação Infantil com oferta de 762 matrículas em 2013, representando 77,2% das matrículas totais nesse nível de Ensino e, no Ensino Médio, com oferta de 298 matrículas em 2013, representando 42,7% nesse nível de ensino, identificando que o grande desafio de Taió é estender a modalidade da educação em tempo integral para o ensino fundamental tanto na rede pública quanto nas escolas particulares.

## **ESTRATÉGIAS DA META 6**

- 6.1** Incentivar a efetivação da escola integral com estrutura física e pedagógica por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2** Incentivar a efetivação da escola integral com estrutura física e pedagógica por meio de regime de colaboração, através de programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.
- 6.3** Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6.4** Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.
- 6.5** Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- 6.6** Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.

- 6.7** Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.
- 6.8** Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

## META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Observa-se que, com relação ao Ideb no Brasil, os anos iniciais tiveram superação das metas, com menor índice de melhora nas escolas particulares.

No que se refere aos anos finais, nenhuma das redes de ensino alcançou as metas estabelecidas para serem alcançadas em 2013.

Resultados IDEB - Brasil							
Etapa/Rede	Ideb 2011	Ideb 2013	P - 2011	P - 2013	N - 2011	N - 2013	Projeção 2013
<b>Ensino Fundamental - Anos Iniciais</b>							
Total	5,0	5,2 ↑	0,91	0,93	5,43	5,56	4,9 ↓
Pública	4,7	4,9 ↑	0,90	0,92	5,25	5,33	4,7 ↓
Estadual	5,1	5,4 ↑	0,93	0,95	5,47	5,70	5,0 ↓
Municipal	4,7	4,9 ↑	0,90	0,91	5,31	5,39	4,5 ↓
Privada	6,5	6,7 ↑	0,98	0,98	6,65	6,81	6,8 ↓
<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>							
Total	4,1	4,2 ↑	0,83	0,85	4,97	4,96	4,4 ↓
Pública	3,9	4,0 ↑	0,82	0,84	4,73	4,72	4,1 ↓
Estadual	3,9	4,0 ↑	0,82	0,85	4,74	4,75	4,2 ↓
Municipal	3,8	3,8 →	0,82	0,82	4,69	4,65	3,9 ↓
Privada	6,0	5,9 ↓	0,94	0,95	6,34	6,25	6,5 ↓

Figura 14 – Quadro comparativo do Ideb por dependência administrativa. Fonte: Inep.

Ao verificar a meta nacional e cruzar os dados com os índices de Taió, constata-se que na média dos resultados do Ideb, a Rede Estadual de Ensino é maior que os resultados da Rede Municipal, porém, em 2013 alcançou a nota 6,1 superando a nota de 5,7 das escolas estaduais.

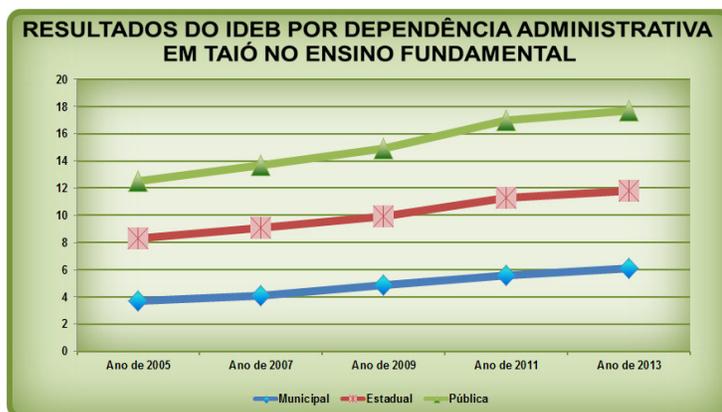


Gráfico 24 – Projeção das notas do Ideb nas Redes Públicas em Taió. Fonte: MEC / Inep

A Rede Municipal de Ensino obteve melhores resultados no Ideb de 2013 em comparação com os resultados da Rede Estadual, especialmente nos anos iniciais quando a nota superou a meta em 1.3 pontos.



Gráfico 25 – Notas do Ideb 2013 em Taió. Fonte: Inep

Conforme tabelas abaixo as escolas de Taió obtiveram médias no IDEB 2013, acima das médias nacionais para os anos iniciais tanto na Rede Estadual como na Rede Municipal de Ensino.

A constatação se repete ao analisar os anos finais do ensino fundamental que obtiveram as médias no IDEB 2013, acima das médias nacionais nas duas redes de ensino.

REDE	IDEB				2013			PROJEÇÕES							
	2005	2007	2009	2011	IDEB (N x P)	Indicador de Rendimento (P)	Nota Média Padronizada (N)	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Estadual	4,6	5,0	5,0	5,7	5,7	0,97	5,92	4,6	5,0	5,4	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6
Municipal	3,7	4,1	4,9	5,6	6,1	0,98	6,26	3,8	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	5,7	5,9
Pública	4,2	4,6	5,0	5,7	5,9	0,97	6,08	4,3	4,6	5,0	5,3	5,6	5,8	6,1	6,4

**Tabela 15** – Ensino Fundamental/Anos Iniciais- Ideb Taió por Rede - 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013. Fonte: Inep

Rede	IDEB				2013			PROJEÇÕES							
	2005	2007	2009	2011	IDEB (N x P)	Indicador de Rendimento (P)	Nota Média Padronizada (N)	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Estadual	4,1	4,5	4,3	4,8	4,9	0,93	5,25	4,1	4,2	4,5	4,9	5,3	5,5	5,8	6,0
Municipal	3,9	4,1	4,3	5,0	4,9	0,98	5,05	3,9	4,1	4,4	4,8	5,1	5,4	5,6	5,9
Pública	4,0	4,3	4,3	4,9	4,9	0,95	5,18	4,0	4,2	4,5	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0

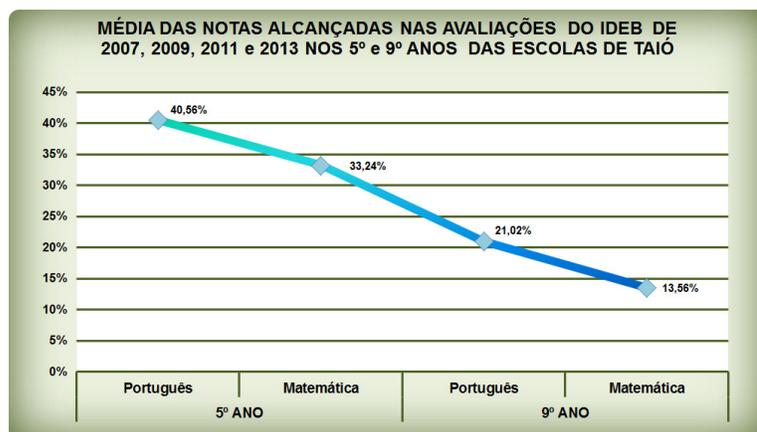
**Tabela 16** – Ensino Fundamental/Anos Finais- Ideb Taió por Rede - 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013. Fonte: Inep

Ao identificar a porcentagem de estudantes dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil, em todos os resultados oficiais do Ideb, verifica-se que o 5º ano tem melhor rendimento nas duas avaliações; a disciplina de Língua Portuguesa alcançou melhor média nas duas turmas atingindo 40,56% no 5º ano e 21,02% no 9º ano.

Anos de avaliação do Ideb	5º ANO		9º ANO	
	Português	Matemática	Português	Matemática
2005	25,40%	12,50%	11,20%	14,90%
2007	30,60%	29,70%	15,90%	11,50%
2009	37,10%	32%	21,10%	11,40%
2011	51,10%	45,20%	24,10%	11,60%
2013	58,60%	46,80%	32,80%	18,40%

**Tabela 17** – Resultados do Ideb em Taió. Fonte: Inep

Quanto a disciplina de Matemática constata-se que declínio em relação a disciplina de Língua Portuguesa e o 9º ano tem o pior desempenho em relação a média das duas turmas avaliadas mesmo se identificando melhora no percentual de 2013.



**Gráfico 26** – Médias de Notas do Ideb no Ensino Fundamental em Taió. Fonte: Inep

Quanto ao Ensino Médio, verifica-se que há uma gradual evolução na nota padronizada alcançada pelos estudantes em Taió.

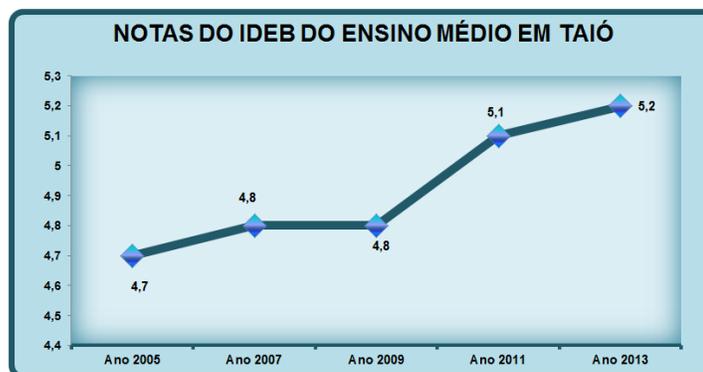


Gráfico 27 – Notas do Ideb do Ensino Médio em Taió. Fonte: Inep

## ESTRATÉGIAS DA META 7

# CONSULTA PÚBLICA

- 7.1** Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.
- a** No quinto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
  - b** No último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- 7.2** Instituir, em colaboração entre a União e o Estado de Santa Catarina, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
- 7.3** Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as

dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

- 7.4 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- 7.5 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.
- 7.6 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.
- 7.7 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
- 7.8 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre a Secretaria Municipal de Educação de Taió e a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
- 7.9 Acompanhar e participar quando solicitado, do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.

- 7.10** Universalizar, em colaboração com a União e o Estado de Santa Catarina, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- 7.11** Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- 7.12** Apoiar a ampliação de programas federais para aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.13** Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.14** Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre a União e o Estado de Santa Catarina, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.
- 7.15** Apoiar a expansão de programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- 7.16** Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática

esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

- 7.17** Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.
- 7.18** Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União e o Estado de Santa Catarina, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.
- 7.19** Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.
- 7.20** Colaborar com as políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- 7.21** Estimular e instituir no âmbito dos sistemas de ensino que atuam no município de Taió o desenvolvimento de programas que tratem da diversidade etnicorracial com ações propostas no currículo a implementação da educação das relações etnicorraciais e o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.
- 7.22** Garantir divulgação nas escolas e órgãos ligados à educação das Leis n. 10.639/04 e n. 11.645/08, da Resolução CNE/CP n. 01/2004 e do Parecer CNE/CP n. 003/2004, por meio de ~~per~~ material impresso, audiovisual e/ou por outras linguagens, incluindo estratégias de divulgação na mídia local.
- 7.23** Assegurar nos dispositivos legais e nas orientações pedagógicas que a educação das relações etnicorraciais e o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena são compromissos e responsabilidades de todos os profissionais da educação (gestores, secretários escolares, professores,

coordenadores, bibliotecários, operacionais e outros), nos diferentes níveis e modalidades de ensino no âmbito do sistema de ensino no município.

- 7.24** Assessorar, por meio de parcerias, os profissionais atuantes nos sistemas de ensino que ofertam a educação básica de Taió para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação da política de diversidade etnicorracial e referência para os profissionais da educação.
- 7.25** Assegurar a instituição de cursos de formação continuada em serviço a todos os profissionais da educação nas modalidades presencial, duo-modal e a distância sobre a diversidade etnicorracial, com foco na educação das relações etnicorraciais e no ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.
- 7.26** Garantir, no âmbito das matrizes curriculares dos sistemas de ensino da educação básica de Taió, a inclusão e a abordagem pedagógica da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.
- 7.27** Assegurar a inclusão dos princípios e das diretrizes norteadoras da educação das relações etnicorraciais que orientem as práticas pedagógicas no Projeto Político Pedagógico das unidades educativas do município.
- 7.28** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.29** Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.30** Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.31** Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.32** Aderir ao sistema nacional de avaliação para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

- 7.33 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
- 7.34 Instituir, em articulação com a União e o Estado de Santa Catarina, programa de formação de professores e estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;
- 7.35 Acompanhar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;
- 7.36 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.
- 7.37 Estimular a criação de políticas junto sistemas de ensino que ofertam a educação básica de Taió, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do próprio município.
- 7.38 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação de estudos e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.
- 7.39 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.

## META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o IBGE, Taió precisa adequar a escolaridade das pessoas com idades entre 18 e 29 anos em 2 anos e meio.

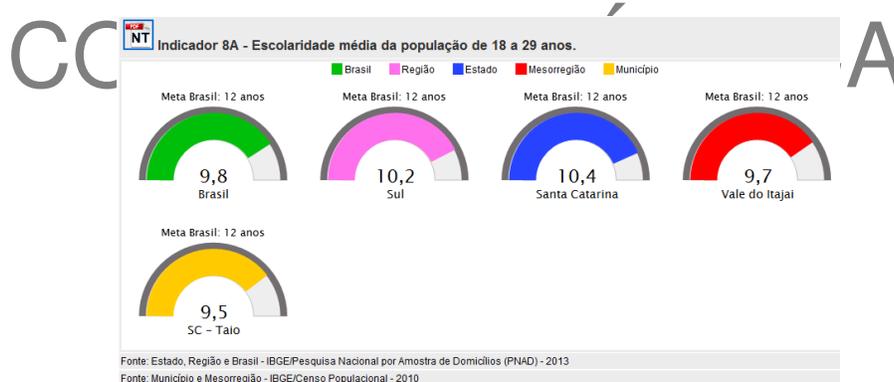


Figura 15 – Meta Nacional 8. Indicadores de Taió. Fonte: MEC

Nos últimos 7 anos a Educação de Jovens e Adultos de Taió que atende aos segmentos populacionais considerados, com defasagem idade-série, constata-se que houve queda nas matrículas entre os anos de 2010 e 2011 e voltaram a se elevar nos anos de 2012 e 2013, conforme se observa no gráfico a seguir:

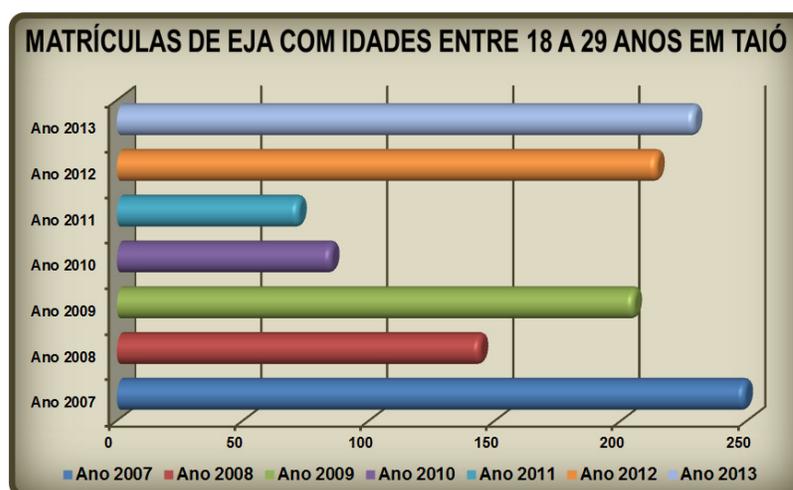


Gráfico 28 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos. Fonte: MEC/Inep Educação

Ainda com base no IBGE, constata-se que a adequação da escolaridade dos jovens e adultos, considerando a localidade precisa ser de aproximadamente 3 anos e mais para atender a meta 8 do Plano Nacional de Educação.

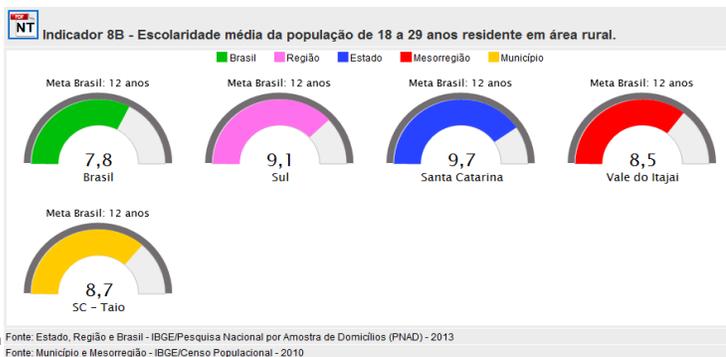


Figura 16 – Meta Nacional 8. Indicadores de Taio. Fonte: MEC

A tabela abaixo revela que os estudantes da Educação de Jovens e Adultos de Taio são moradores da área urbana e que nos 7 últimos anos só houve atendimento a moradores das áreas rurais do município no ano de 2009.

Ano	Urbana	Rural
2007	249	0
2008	144	0
2009	173	32
2010	85	0
2011	72	0
2012	214	0
2013	229	0

Tabela 18 – Estudantes da EJA de Taio segundo a localização. Fonte: MEC/Inep

Maior ainda é o desafio de atender a meta no que se refere a adequação da escolaridade das pessoas com idades entre 18 e 29 anos entre a parcela dos 25% mais pobres. A necessidade é de adequar a escolaridade em mais 4 anos e meio.

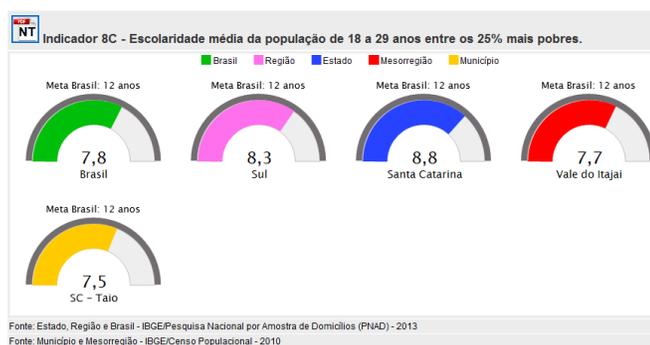


Figura 17 – Meta Nacional 8. Indicadores de Taio. Fonte: MEC

Entre a população negra de Taió com defasagem idade/série e com idade entre 18 e 29 anos há a necessidade de atender mais 29,9% para que a escolaridade mínima alcance 100% dessa população.

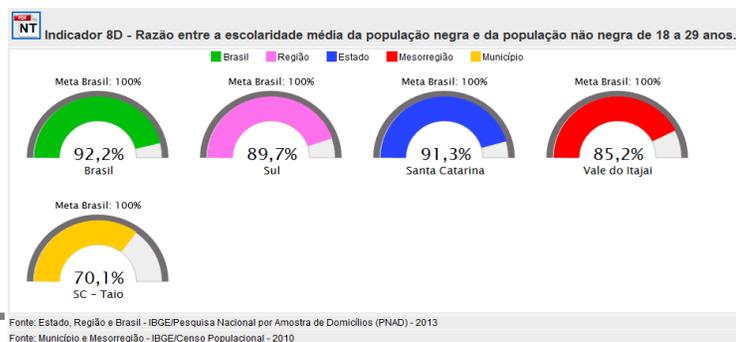


Figura 18 – Meta Nacional 8. Indicadores de Taió. Fonte: MEC

Os dados do censo escolar entre os anos de 2007 e 2013 revelam que boa parte da população escolar não declara cor e raça, porém, constata-se diversidade etnicorracial e, portanto, necessidade de indicação de estratégias para o atendimento a essa faixa da população.

MATRÍCULAS DE EJA EM TAIÓ POR COR/RAÇA						
Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	224	11	0	0	3	11
2008	114	23	0	0	2	5
2009	153	46	2	2	0	2
2010	71	14	0	0	0	0
2011	53	18	0	0	0	1
2012	124	83	0	4	0	3
2013	139	88	1	1	0	0

Tabela 19 – Matrículas de EJA em Taió por cor/raça. Fonte: MEC/Inep

## ESTRATÉGIAS DA META 8

- 8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.
- 8.2 Apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com

defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

- 8.3** Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
- 8.4** Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.
- 8.5** Apoiar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo.
- 8.6** Consolidar a educação escolar no campo para populações tradicionais, populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação.

## META 9

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Os dados de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública de Ensino de Taió revelam que maior parcela dos estudantes dessa modalidade de ensino tem entre 18 e 29 anos, porém, há também muitos estudantes adultos com idade entre 30 e 59 anos como revela a tabela abaixo.

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	629	56	249	314	10
2008	342	35	144	161	2
2009	502	53	205	240	4
2010	202	18	85	98	1
2011	207	36	72	97	2
2012	341	11	214	113	3
2013	206	6	111	85	4

Tabela 20 – Matrículas da EJA na Rede Pública de Ensino de Taió. Fonte: MEC/Inep

Em 2013 registra-se redução total de 67,24% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos e se constata que a redução acontece junto a todas as faixas etárias que são público alvo dessa modalidade de ensino.

Por faixa etária a redução do atendimento se registra com os seguintes percentuais:

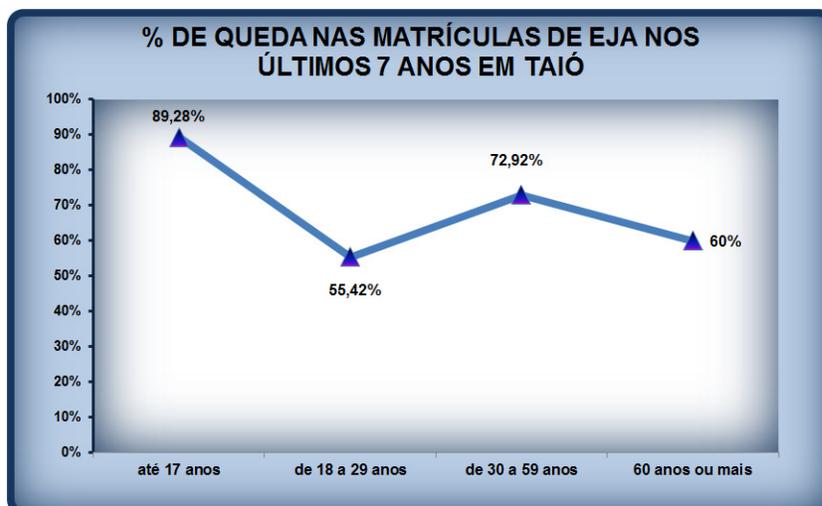


Gráfico 29 –% de redução das matrículas de EJA em Taió. Fonte: Inep

A maior redução acontece entre os estudantes de até 17 anos o que revela que há maior regularidade e controle da distorção idade/série entre os estudantes do ensino fundamental e médio.

Entre os idosos a escolarização também registra redução, e identifica-se que as matrículas nos últimos anos distribuem-se entre o ensino fundamental e médio, sendo em 2013, 75% das matrículas no ensino fundamental.

A oferta da EJA para o ensino fundamental e médio, sempre foi maior no período noturno e, em 2013 96,8% das matrículas foram para o período noturno.

A taxa de analfabetismo em Taió, a partir do censo de 2010, é de 5,08, sendo maior entre os homens com taxa de 5,38 contra 4,77 entre as mulheres. A área rural também tem maior taxa registrando-se um total de 5,71 contra 4,74 da área urbana.

## CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

### **ESTRATÉGIAS DA META 9**

- 9.1** Ofertar gratuitamente e em regime de colaboração, a educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2** Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
- 9.3** Apoiar a realização de chamada pública anual, por parte do Poder público, das matrículas para ingresso ou regresso dos jovens e adultos na Educação de Jovens e Adultos.
- 9.4** Acompanhar a implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 9.5** Acompanhar a criação de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
- 9.6** Apoiar a realização de chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

- 9.7** Acompanhar e apoiar a realização de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.8** Acompanhar a execução de ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.
- 9.9** Acompanhar e apoiar a implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.
- 9.10** Acompanhar e apoiar o estabelecimento de mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.
- 9.11** Acompanhar e apoiar a implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.
- 9.12** Estimular a produção e a garantia da distribuição de material didático, bem como, o desenvolvimento de metodologias específicas para garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.
- 9.13** Acompanhar a implementação de currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social
- 9.14** Propor nas políticas públicas de jovens e adultos, a consideração das necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.
- 9.15** Estimular e apoiar ações de levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

**9.16** Incentivar o desenvolvimento de atividades de cunho comunitário no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, fortalecendo os laços de solidariedade humana, responsabilidade social e cidadania.

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

## META 10

**Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

Nos últimos anos, o número de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio vem aumentando significativamente em Santa Catarina. No comparativo de 2013 com 2007, houve aumento de 87,6% no total de matrículas nesta modalidade de ensino.

Quando analisado por forma de articulação com o Ensino Médio, observa-se que a forma integrada foi a que teve maior aumento em valores relativos (369%) para este período. Já em valores absolutos, a forma subsequente teve o maior aumento, 14.566 matrículas a mais, mesmo que tenha havido oscilações no percurso.

Na rede pública, o total de matrículas na Educação Profissional tem aumentado, contudo, quando analisado por forma de articulação e dependência administrativa, constata-se oscilações entre os anos observados. O mesmo ocorre com as escolas particulares que, no entanto, de 2012 para 2013, apresentou um crescimento significativo, bem superior ao da rede pública, entende-se que isto tenha relação, em parte, pela parceria do poder público (federal e estadual) com o Sistema S e escolas privadas. Isto é resultado de um programa nacional em que são oferecidas matrículas gratuitas para o estudante devidamente matriculado no ensino médio da rede pública.

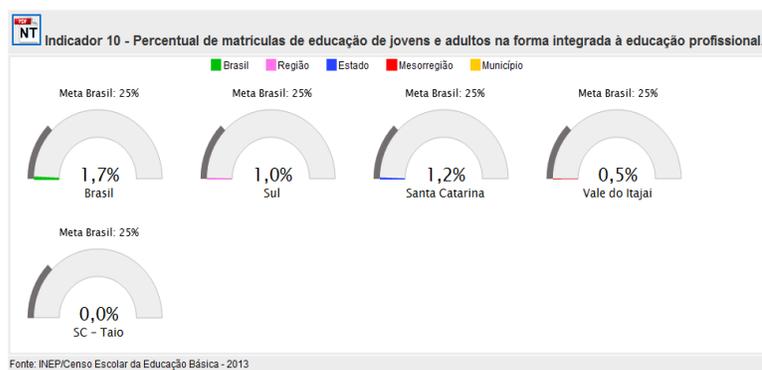


Figura 19 – Meta Nacional 10. Indicadores de Taió. Fonte: MEC

Essa meta é para Taió um desafio tão grande quanto para todo o país. Teremos que oportunizar educação profissional aos estudantes; o que será um fato novo haja vista que nunca houve a oferta dessa modalidade de ensino no âmbito do município por nenhuma rede de ensino ou escola particular.

## **ESTRATÉGIAS DA META 10**

- 10.1** Apoiar a adesão ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.
- 10.2** Estimular a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 10.3** Apoiar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade à distância.
- 10.4** Estabelecer parcerias para dar oportunidades profissionais aos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.5** Apoiar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.
- 10.6** Estimular e apoiar a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.

- 10.7** Apoiar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para a avaliação e a formação continuada de docentes que atuam na Educação de Jovens e Adultos.
- 10.8** Propor e acompanhar a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional
- 10.9** Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 10.10** Apoiar a adesão a programas de assistência aos estudantes, compreendendo ações de assistência social, financeira, de saúde, transporte e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos integrada, sempre que possível e necessário, à educação profissional.
- 10.11** Acompanhar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.
- 10.12** Estabelecer parcerias para oportunizar alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.
- 10.13** Apoiar a implementação de programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.
- 10.14** Acompanhar a expansão das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

## META 11

**Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

De acordo com o censo escolar de 2013, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cerca de 4,2% da matrícula nacional e 25,4% da matrícula da Região Sul foram registradas em Santa Catarina, representando 60.862 matrículas, distribuídas nas redes pública e privada da seguinte forma:

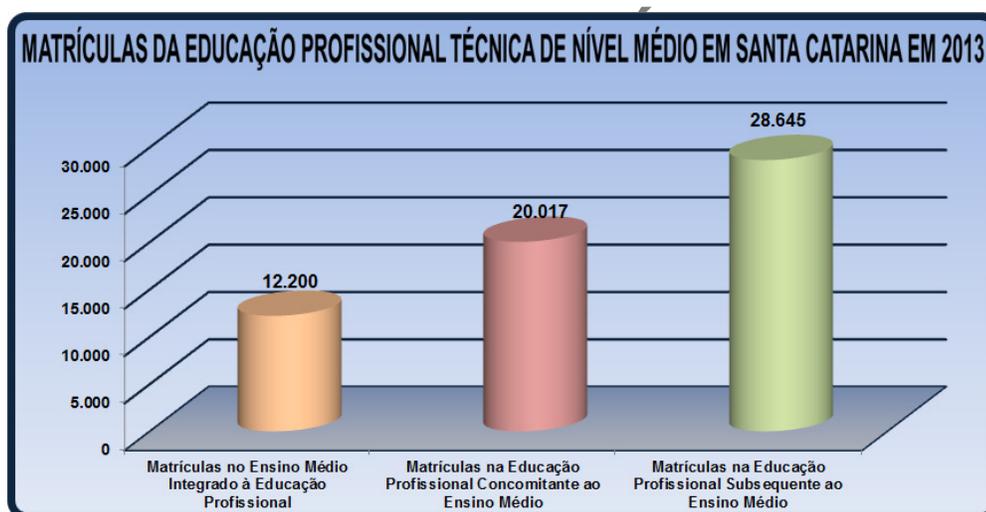


Gráfico 30 – Matrículas da Educação Profissional de Ensino Médio em 2013. Fonte: Inep

É o Estado da Região Sul com menor número de matrículas nesta modalidade. As escolas particulares de Santa Catarina são detentoras de 56,7% do total de matrículas e se observa que por dependência administrativa a organização no âmbito do Estado se faz da seguinte forma:

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTA CATARINA EM 2013	
Matrículas da Educação na Rede Estadual	13.951
Matrículas da Educação na Rede Federal	12.392
Matrículas nas Escolas Particulares	34.519

Tabela 21 – matrículas da Educação Profissional em Santa Catarina em 2013. Fonte: Inep

As matrículas estão distribuídas em 191 unidades escolares, sendo 73 estaduais, 30 federais e 88 particulares. 18 dessas escolas são localizadas em áreas rurais.

Nos últimos anos, o número de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio vem aumentando significativamente no Estado. No comparativo de 2013 com 2007, houve aumento de 87,6% no total de matrículas nesta modalidade de ensino.

Quando analisado por forma de articulação com o Ensino Médio, observa-se que a forma integrada foi a que teve maior aumento em valores relativos (369%) para este período. Já em valores absolutos, a forma subsequente teve o maior aumento, 14.566 matrículas a mais, mesmo que tenha havido oscilações no percurso.

Em Taió não há atendimento nessa modalidade de ensino tornando a meta 11 um grande desafio para a educação pública no âmbito do município no próximo decênio.

## CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

### **ESTRATÉGIAS DA META 11**

- 11.1** Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.
- 11.2** Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio rede pública estadual de ensino.
- 11.3** Acompanhar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade
- 11.4** Apoiar a reestruturação das escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.
- 11.5** Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico

integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

- 11.6** Acompanhar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.
- 11.7** Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- 11.8** Acompanhar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;
- 11.9** Apoiar e cooperar com a institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.
- 11.10** Acompanhar a expansão da oferta do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.
- 11.11** Acompanhar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.
- 11.12** Estimular e acompanhar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevação, nos cursos presenciais, da relação de alunos por professor para 20 (vinte);
- 11.13** Estimular e acompanhar a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
- 11.14** Apoiar a adoção de políticas afirmativas para reduzir as desigualdades etnicorraciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.
- 11.15** Acompanhar a utilização dos dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de

trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.

- 11.16** Estimular a garantia de estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado de Santa Catarina.

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

#### **META 12**

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

#### **META 13**

**Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

#### **META 14**

**Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

Santa Catarina contabilizou, a partir do Censo do Ensino Superior de 2012, o seguinte quadro de oferta no âmbito estadual:



**Gráfico 31** – Organização Acadêmica do Ensino Superior em Santa Catarina, 2012. Fonte: INEP

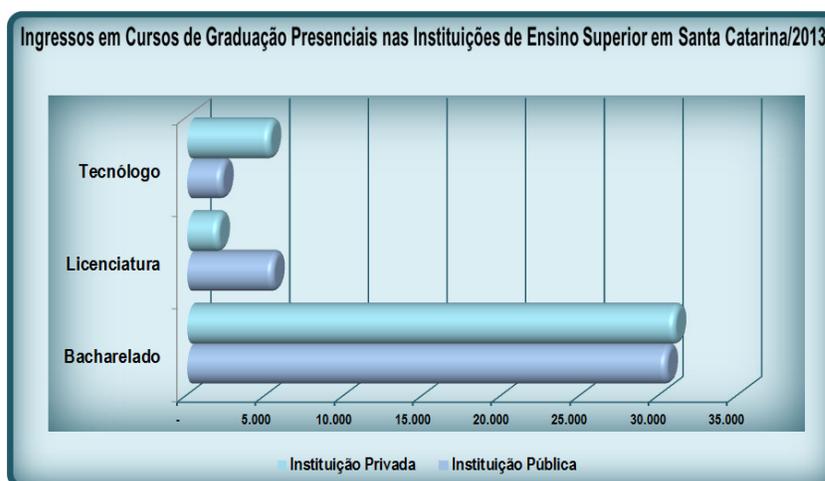
Dentre as 99 Instituições de Ensino Superior, 81,8% pertencem ao setor privado. Ou seja, a grande maioria dos catarinenses precisa arcar com os custos da formação em nível acadêmico.



**Gráfico 32** – matrículas do ensino Superior por dependência Administrativa/SC. Fonte: Inep.

Da população matriculada no Ensino Superior em 2012, a maioria (56,2%) está na faixa etária recomendada para este nível de ensino (18 a 24 anos), representando 158.793 jovens. Das 1.418 matrículas de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a maioria tem deficiência física (449) e baixa visão (416).

Das matrículas nos cursos de graduação 53,7% são do setor privado e 46,3% da rede pública. Ressalta-se ainda que 23,1% dos cursos são ofertados na modalidade presencial e 76,9% na modalidade a distância; além disso, dos cursos de graduação presenciais e a distância, 67,5% são de bacharelado, 17% de licenciatura e 15% de tecnólogo.



**Gráfico 33** – Matrículas por Cursos no Ensino Superior SC. Fonte: Inep

No que se refere à procedência das matrículas para os cursos de ensino superior, observa-se que 49% das matrículas são de escolas públicas, 24% das matrículas são de escolas privadas e 27% das matrículas não tem procedência informada.



**Gráfico 34** – Procedência das matrículas do Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

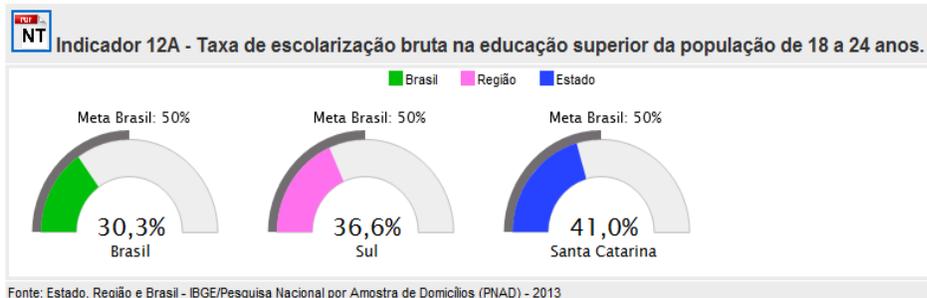
Outro dado relevante a ser considerado é que 67% das matrículas de Ensino Superior são feitas no período noturno e destas, 31% são nas escolas públicas federais, estaduais ou municipais.



**Gráfico 35** – Matrículas por período no Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

O aumento no total de matrículas da graduação é um indicativo de que está ocorrendo a expansão da oferta e mais pessoas estão tendo acesso ao ensino superior. Porém, mesmo considerando tais avanços o Ensino Superior, assim como a Educação Básica, ainda apresenta grandes desigualdades na qualidade do ensino, no acesso e na permanência de estudantes.

Em Santa Catarina, dentre os desafios a serem alcançados está a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência deste Plano.



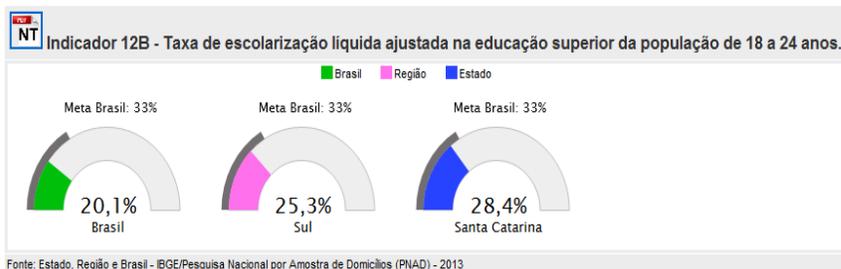
**Figura 20** – Taxa de Escolarização do Ensino Superior/ População entre 18 e 24 anos em Santa Catarina/2013.

Considerando que a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior é igual a 37,7%, Santa Catarina supera, proporcionalmente, os percentuais do Brasil (30,2%) e da Região Sul (36,8%). Além disso, seguindo a tendência do total de matrículas, tem conseguido aumentar este percentual gradativamente. Mesmo com algumas oscilações no percurso, aumentou 12,3 pontos percentuais em 12 anos (comparativo de 2012 com 2001).

Contudo, para atingir a meta de 55%, não basta repetir o feito dos últimos anos, serão necessários maiores esforços e investimentos, uma vez que terá que aumentar 17,3 pontos percentuais até o final da vigência deste Plano.

Com relação à taxa líquida de matrícula no Ensino Superior, Santa Catarina também apresenta percentuais maiores que o Brasil (15,4%) e a Região Sul (20,1%), cerca de 22,5%.

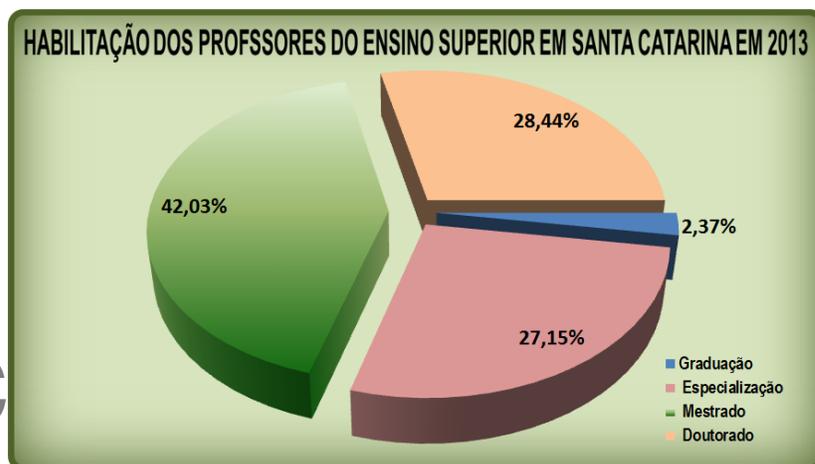
Por conta dos problemas de fluxo escolar apresentados na Educação Básica e devido a outras dificuldades enfrentadas pela população vulnerável para ingressar no Ensino Superior, a taxa líquida de matrícula está muito distante do ideal e seu crescimento está longe de ser linear.



**Figura 21** –Escolarização Líquida do Ensino Superior entre a População entre 18 e 24 anos em Santa Catarina/2013

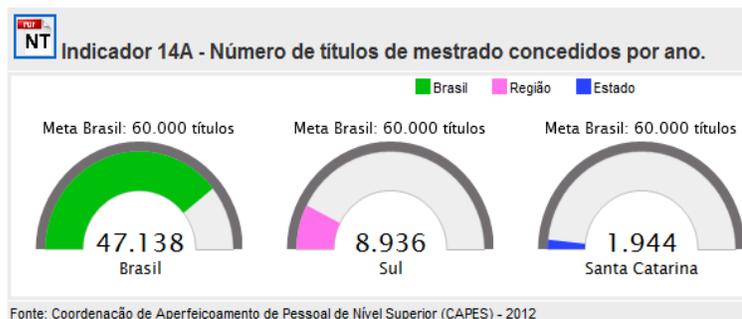
Para chegar a uma taxa líquida de 40% da população de 18 a 24 anos de idade no Ensino Superior, será necessário definir estratégias e ações que envolvam todos os níveis de ensino, voltados para a correção da distorção idade/série e,

sobretudo, para as oportunidades de acesso e permanência na escola de Educação Básica e no Ensino Superior.



**Gráfico 36** – Habilitação dos Professores no Ensino Superior SC/2013. Fonte: Inep

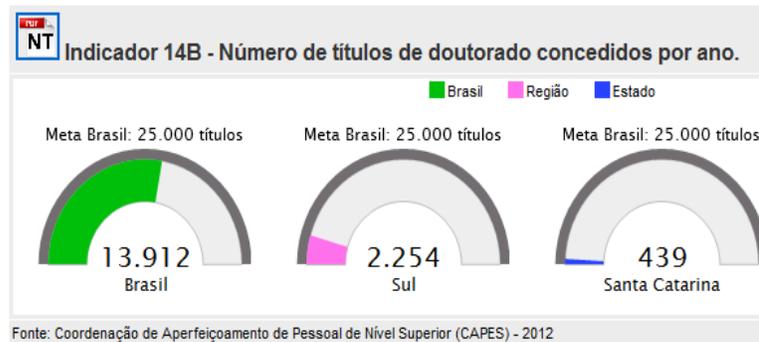
Outro desafio do Ensino Superior é a meta de elevar sua qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80%, sendo, do total, no mínimo, 40% doutores, até o final da vigência deste Plano.



**Figura 22** – Títulos de Mestrado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes

Atualmente, Santa Catarina conta com 16.802 funções docentes em efetivo exercício no Ensino Superior. Deste total, 7.254 possuem mestrado e 4.324 possuem doutorado.

O total de mestres e doutores (11.578) representam 68,9% do total de funções docentes em exercício. O percentual de mestres e doutores em exercício no Ensino Superior vem apresentando evolução crescente, sendo que de 2011 para 2012 houve aumento significativo de 3,4 pontos percentuais.



**Figura 23** – Títulos de Doutorado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes

## ESTRATÉGIAS DA META 12

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015

- 12.1 Estimular a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil na região do alto Vale do Itajaí, ampliando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observada as características regionais;
- 12.2 Estimular a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertando, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e, conseqüentemente a elevação da relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;
- 12.3 Apoiar o mapeamento da demanda e o fomento à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.
- 12.4 Acompanhar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

- 12.5** Acompanhar e apoiar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades etnicorraciais, bem como, a ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- 12.6** Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;
- 12.7** Acompanhar a implementação de ações que garantam, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- 12.8** Apoiar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.9** Apoiar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.10** Estimular a qualificação das condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.11** Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.12** Acompanhar a consolidação e a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12.13** Acompanhar a expansão do atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações;

- 12.14** Apoiar o mapeamento da demanda e a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.15** Acompanhar a consolidação dos processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

### **ESTRATÉGIAS DA META 13**

- 13.1** Apoiar o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;
- 13.2** Acompanhar a implementação das Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo.
- 13.3** Acompanhar e apoiar o processo de melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;
- 13.4** Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- 13.5** Apoiar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

#### **ESTRATÉGIAS DA META 14**

- 14.1** Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;
- 14.2** Estimular e acompanhar a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;
- 14.3** Acompanhar a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.
- 14.4** Estabelecer parcerias para estimular estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão, sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, diversidade religiosa, relações etnicorraciais, educação ambiental, tecnologia assistiva, pedagogia da alternância, povos do campo, comunidades tradicionais, para pessoas, público da educação especial, e em situação de privação de liberdade.
- 14.5** Estabelecer parcerias para estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos, propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino e aprendizagem, questões sobre educação especial, relações etnicorraciais, o enfrentamento à todas as formas de discriminação, a educação ambiental, dos povos do campo e comunidades tradicionais.
- 14.6** Acompanhar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.

## META 15

**Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Taió, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Ao longo dos anos Taió tem mantido certa estabilidade nos percentuais de professores da Educação Básica com curso superior. Nos últimos 7 anos a média é de 77,74% dos professores com curso superior; são 73,69% com licenciatura e apenas 4,04% sem licenciatura.

Em 2013 os percentuais são de 84,3% dos professores com curso superior, 73,5% com licenciatura e 6,8% sem licenciatura, porém, há que se registrar que esse último percentual aumentou em relação aos anos anteriores que registravam valores entre 0,4% e 4,9%.

No comparativo entre as escolas públicas e particulares, constata-se que a rede pública tem mais professores com curso superior e licenciatura, mas, tem também mais professores sem licenciatura.

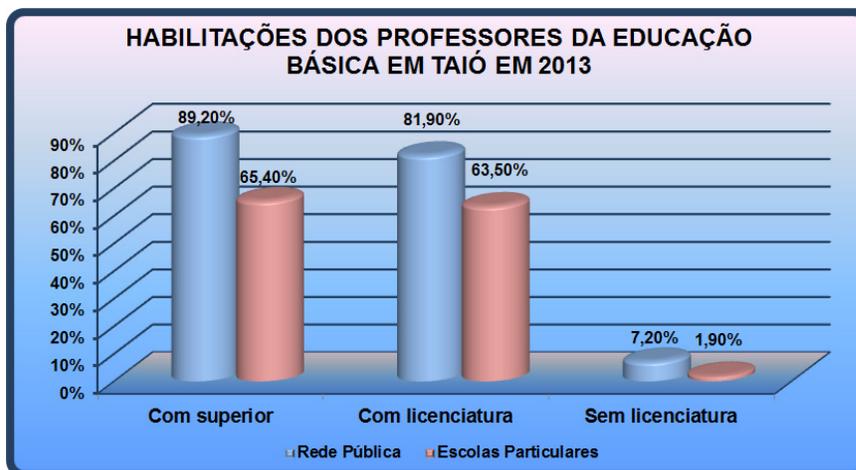


Gráfico 37 – Comparativo da formação dos professores entre escola pública e particular. Fonte: MEC/Inep

Os dados ainda revelam que os professores do Ensino Fundamental são os que mais têm ensino superior com percentual de 86,60%. Os professores da Educação Infantil são 83,50% e os do Ensino Médio atingem o percentual de 82,40%.

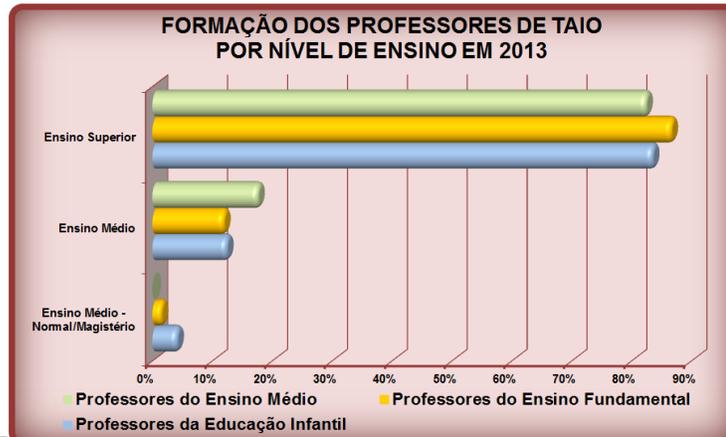


Gráfico 38 – Formação do professor por nível de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep

O Ensino Médio tem maior média de professores com licenciatura na área em que atuam. Atingem a um percentual de 44,44% e, com relação aos professores dos anos finais do Ensino Fundamental constata-se que somente 36,6% tem licenciatura na área em que atuam. Ao observar os percentuais por disciplina, verifica-se que apesar de todos os professores de Filosofia terem licenciatura, nenhum deles é habilitado para atuar na área.

As disciplinas de Artes e Língua Estrangeira também têm baixos percentuais de professores licenciados para ministrar essas áreas de conhecimento.

DISCIPLINAS	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atuam
Língua Portuguesa	85,7%	78,6%	50%
Matemática	94,1%	88,2%	41,2%
História	84,6%	76,9%	46,2%
Geografia	93,3%	86,7%	46,7%
Ciências	91,7%	75%	41,7%
Filosofia	100%	100%	0%
Educação Física	83,3%	66,7%	58,3%
Artes	100%	64,3%	7,1%
Língua Estrangeira	85,7%	57,1%	7,1%

Tabela 22 – Licenciatura Ensino Fundamental por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep

Com relação aos professores do Ensino Médio constata-se que somente 43,8% tem licenciatura na área em que atuam. Ao observar os percentuais por disciplina, verifica-se que a disciplina de Artes é a que tem menor percentual de professores com curso superior e nenhum tem licenciatura na área que atua.

Na sequência as disciplinas de Física e História figuram entre as que tem menores percentuais de professores licenciados para ministrar essas áreas de conhecimento.

DISCIPLINAS	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atuam
Língua Portuguesa	87,5%	75%	62,5%
Matemática	100%	87,5%	62,5%
História	85,7%	71,4%	28,6%
Geografia	100%	100%	66,7%
Química	100%	100%	50%
Física	100%	100%	28,6%
Biologia	100%	100%	40%
Filosofia	83,3%	83,3%	33,3%
Educação Física	100%	100%	83,3%
Artes	85,7%	57,1%	0%
Língua Estrangeira	88,9%	55,6%	33,3%

Tabela 23 – Licenciatura Ensino Médio por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep

## ESTRATÉGIAS DA META 15

- 15.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Taió, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de Profissionais da Educação.
- 15.2 Apoiar a ampliação da oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.
- 15.3 Acompanhar e apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.

- 15.4** Apoiar a instituição e a consolidação de uma plataforma eletrônica em âmbito municipal, com dados de formação de todos os professores das redes públicas, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica atuantes em Taió.
- 15.5** Apoiar a implementação de programas específicos de formação, em nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, educação especial e, extratos historicamente excluídos.
- 15.6** Apoiar a implementação de programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas que ofertam a educação básica em Taió.
- 15.7** Assegurar a todos os profissionais da educação básica de Taió, formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.
- 15.8** Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério.
- 15.9** Consolidar política de formação continuada prevista para o Município de Taió.
- 15.10** Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógica que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.
- 15.11** Estimular a aquisição de material didático, a adoção de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.
- 15.12** Promover programas de formação docente, para educação profissional, voltados à complementação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que atuam nas redes públicas de ensino que ofertam educação básica em Taió.
- 15.13** Instituir, em regime de colaboração entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Taió, formas de registro e divulgação de projetos desenvolvidos

nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.

- 15.14** Ampliar gradativamente as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.
- 15.15** Implementar, em cada um dos sistemas de ensino, o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.
- 15.16** Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.
- 15.17** Destinar, periodicamente, recursos para a criação, organização e manutenção de banco de dados que subsidie a ação pedagógica dos profissionais da educação, mapeando obras, filmes, imagens e outros recursos, com base em temáticas voltadas à educação das relações etnicorraciais e ao ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

## META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino que ofertam a educação básica em Taió.

Taió está acima dos percentuais estipulados para a meta 16. São 11,6% acima do que o Brasil pretende alcançar nos próximos 10 anos.

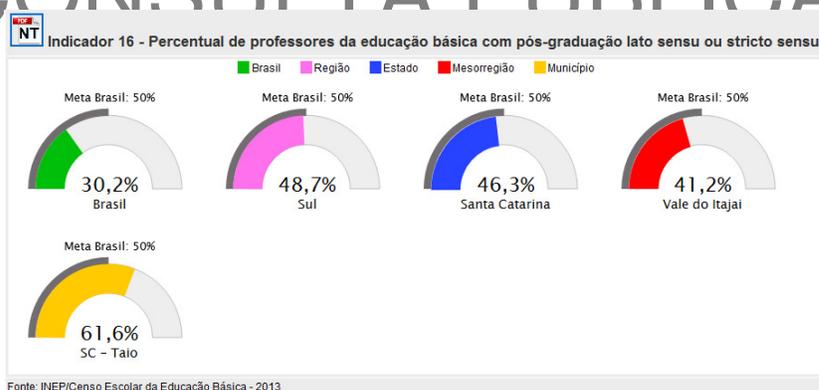


Figura 24 – Meta Nacional 16. Indicadores de Taió. Fonte: MEC

O gráfico abaixo revela que há uma ascensão gradual na habilitação dos professores da educação básica de Taió.

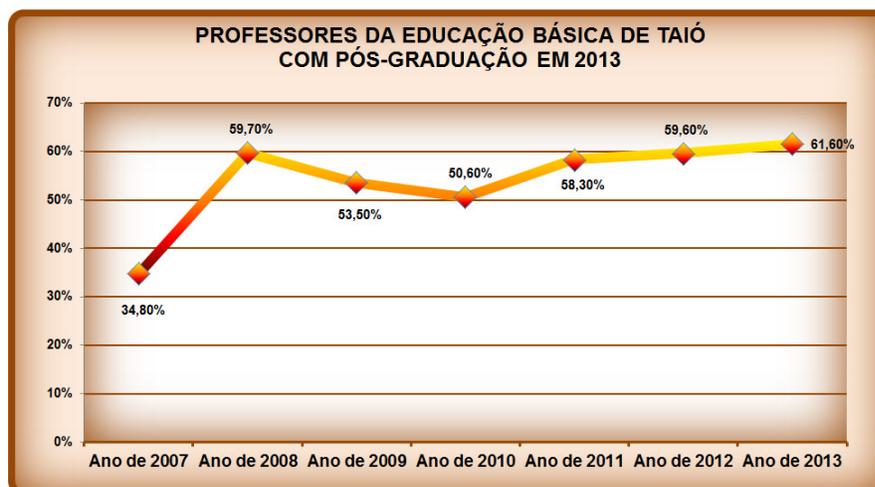


Gráfico 39 – % de Professores com pós-graduação em Taió/2013. Fonte: Inep/Censo Escolar

Porém em 2013, não há nenhum professor com doutorado, 0,4% dos professores são mestres e 61,8% são especialistas.

## **ESTRATÉGIAS DA META 16**

- 16.1** Criar e/ou consolidar um permanente programa, definido em legislação, de afastamento remunerado dos professores e profissionais da educação básica, para cursar pós-graduação, considerando as necessidades mais urgentes.
- 16.2** Garantir e consolidar a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior até o final da vigência desse Plano Municipal de Educação.
- 16.3** Definir ações para a oferta de bolsas de estudo integral ou parcial de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.
- 16.4** Assegurar nos planos de carreira a criação de cargos de suporte pedagógico direto ao professor nas unidades escolares das redes públicas para auxiliar os professores.
- 16.5** Instituir nos programas de formação dos profissionais da educação, das instituições de ensino superior e dos movimentos sociais que possibilitem para analisar, o estudar, e discutir, encaminhamentos para implementar a educação das relações étnicorraciais.

#### **META 17**

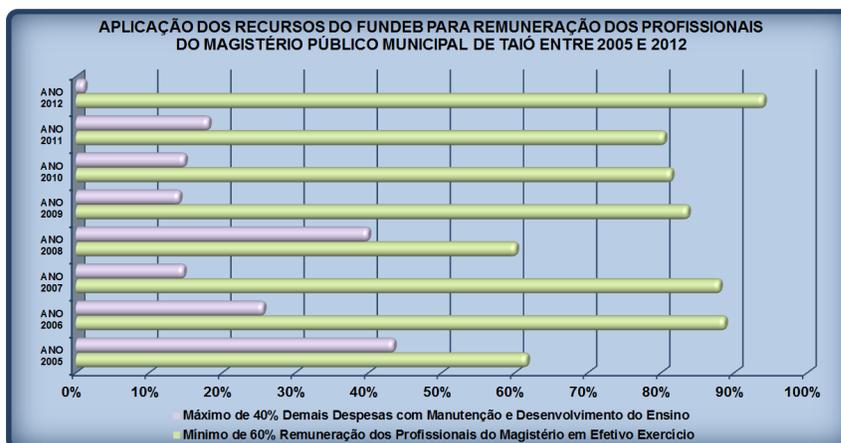
**Valorizar os(as) profissionais do magistério no âmbito das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.**

A educação básica de Taió apresenta um quadro de professores que atua em um ou mais estabelecimentos de ensino acima da média nacional quando a grande maioria dos atua em mais de uma escola. Conforme tabela abaixo, a média dos últimos 7 anos de professores que atuam em uma única escola é de 71,50%. Em duas escolas são 23,44% e em três estabelecimentos de ensino são 5,01%.

Constata-se, porém, que o percentual de professores que atua em 3 ou mais estabelecimentos de ensino em 2013, foi o maior dos anos analisados.

<b>QUADRO DE PROFESSORES DE TAIÓ POR QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS EM QUE TRABALHAM</b>						
Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Total	%	Total	%	Total
<b>2007</b>	74,6%	144	21,2%	41	4,1%	8
<b>2008</b>	71,9%	146	23,6%	48	4,4%	9
<b>2009</b>	69,4%	145	23,9%	50	6,7%	14
<b>2010</b>	72,5%	153	23,7%	50	3,8%	8
<b>2011</b>	69,3%	147	27,8%	59	2,8%	6
<b>2012</b>	75,3%	183	20,2%	49	4,5%	11
<b>2013</b>	67,5%	168	23,7%	59	8,8%	22

O município de Taió tem plano de carreira vigente para os profissionais do magistério público e, nos últimos anos tem garantido a aplicação dos recursos do Fundeb para o pagamento dos professores como prevê a lei nº 11.094/2007 e se constata no gráfico a seguir.



**Gráfico 40** –% de aplicação dos recursos do Fundeb – Rede Municipal. Fonte: FNDE/Siope

A tabela abaixo constata que a Rede Municipal de Ensino tem um percentual superior ao da Rede Estadual no que se refere aos ocupantes de cargos de provimento efetivo. Registra-se que houve uma pequena redução em 2013, mesmo assim, ainda é bem superior que o quadro da Rede Estadual.

ANO	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL
2011	69,8%	148	81,5%
2012	60,5%	147	80,9%
2013	63,5%	158	79,7%

**Tabela 24** – Total de Professores efetivos em Taió. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

## ESTRATÉGIAS DA META 17

- 17.1 Realizar, no prazo de dois anos, a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.
- 17.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.
- 17.3 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

- 17.4** Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes nos respectivos sistemas de ensino que ofertam a educação básica em Taió.
- 17.5** Implantar, nas redes públicas que ofertam a educação básica em Taió, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
- 17.6** Implementar, em regime de colaboração entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Taió, planos de carreira para os profissionais do magistério das respectivas redes públicas de educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.
- 17.7** Garantir, nos planos de carreira, das redes públicas que ofertam a educação básica em Taió que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.
- 17.8** Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Estadual e do Estatuto Municipal do Magistério de Taió para as redes públicas de ensino que ofertam a educação básica em Taió.
- 17.9** Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério das redes públicas de ensino que ofertam a educação básica em Taió.

## **META 18**

**Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado de Santa Catarina e do Município de Taió, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante dos Sistemas Estadual e Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano Municipal de Educação.**

Um aspecto importante da gestão democrática está relacionado ao provimento do cargo de diretor. Em Santa Catarina não há um levantamento preciso sobre as formas de investidura desta função na rede pública. No entanto, os questionários da Prova Brasil/SAEB de 2011, respondidos pelas escolas públicas, indicam que apenas 3,2% realizam eleições para escolha de diretor no Estado.

A aprovação do Decreto nº 1.794/2013, que dispõe sobre a gestão escolar da Educação Básica e Profissional na rede pública estadual, representa um avanço significativo, pois é um instrumento legal possibilitador de mudança de paradigma de gestão nas escolas da rede estadual, valorizando a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento e decisão, no aperfeiçoamento da gestão democrática e na transparência das ações pedagógica e administrativa.

Para isso, o Plano de Gestão Escolar é um documento fundamental no sentido de planejar *a priori* a gestão, de submetê-lo à apreciação da comunidade em processo democrático de escolha de direção da escola. Em razão do seu curto tempo de vigência, não é possível gerar indicadores específicos que permitam afirmar o tamanho de tal avanço.

Na Rede Municipal Ensino de Taió, a escolha da direção das unidades escolares ainda precisa aprimorar os critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, uma vez que não tem documento próprio regulamentando o processo de gestão democrática no âmbito do sistema de ensino.

Em relação aos Conselhos Municipais de Educação, as pesquisas de 2011 do IBGE apontaram que estes figuram em 293 municípios catarinenses.

Em Taió a estrutura dos instrumentos de Gestão Democrática conta com Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar, Fórum Municipal de Educação, além das Associações de Pais e Professores.

## **ESTRATÉGIAS DA META 19**

- 18.1** Utilizar os repasses de transferências voluntárias da União e do Estado de Santa Catarina, na área da educação, para o Município de Taió, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.
- 18.2** Instituir programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- 18.3** Fortalecer o Fórum Permanente de Educação de Taió envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com o intuito de:
- a. coordenar a Conferência Municipal de Educação, bem como, acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações;
  - b. efetuar o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;
  - c. debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares no âmbito de cada um dos sistemas que ofertam a educação básica em Taió;
  - d. promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum de Educação do Município de Taió;
  - e. acompanhar, junto a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e da Câmara de Vereadores de Taió, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Estadual e Municipal de Educação.
- 18.4** Estimular, junto às redes de ensino que ofertam educação básica em Taió, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

- 18.5** Garantir a participação efetiva da comunidade escolar, por meio dos Conselhos Escolares e/ou Deliberativos na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.
- 18.6** Assegurar a gradual autonomia administrativa e pedagógica das unidades educativas e ampliar a autonomia financeira, previsto por lei, por meio de repasse de recurso, diretamente às unidades escolares para despesas de manutenção e cumprimento de seus Projetos Político Pedagógicos.
- 18.7** Garantir, em regime de colaboração, com o Estado de Santa Catarina e com instituições de Ensino Superior, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas em cada um dos sistemas de ensino.

CONSULTA PÚBLICA  
PME TAIÓ 2015

## META 19

**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Em função da natureza federativa do Estado brasileiro, a Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios, estabelecendo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Em Santa Catarina, a aplicação dos recursos financeiros da rede estadual de ensino apresentou variação significativa, comportando-se conforme a arrecadação de impostos nos anos específicos, demonstrando um crescimento constante, superior à inflação e ao crescimento do PIB, exceto em 2009, ano em que a economia teve uma leve desaceleração, com crescimento do PIB insignificativo.

A implantação do FUNDEB, em 2008, figurou como indicativo de mudança no cenário da educação, onde se constata um crescimento constante de investimentos no Ensino Médio e na Educação Especial, enquanto o Ensino Fundamental tem se mantido estabilizado, por força da migração das matrículas para a rede municipal.

Outro ponto a destacar, nos últimos anos, foi o aumento dos investimentos em Educação Superior.

SUBFUNÇÕES	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Administração Geral	324,6	352,4	69,8	85,8	97,3	111,9	141,2	191,2	205,5
Assistência Comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	0,3
Educação Básica	X	X	X	X	X	X	X	477,9	389,5
Educação de Jovens e Adultos	37,1	31,8	40,9	42,5	38,7	46,1	41,2	49,4	53,9
Educação Especial	32,3	41,2	50,7	66,5	71,4	75,1	99,2	126,9	148,0
Educação Infantil	23,6	28,4	29,1	31,4	6,6	10,0	12,3	14,8	14,8
Ensino Fundamental	802,1	798,5	731,5	977,0	1.029,3	1.158,8	1.212,7	1.021,8	1.018,8
Ensino Médio	135,2	181,6	210,2	268,8	311,6	355,2	454,1	511,2	557,0
Ensino Profissional	6,6	3,4	6,9	3,1	2,8	7,6	23,1	27,3	13,1
Educação Superior	145,9	133,7	155,1	179,8	200,0	236,4	289,5	300,1	332,9

**Tabela 25**– Demonstrativo de despesas da educação por subfunção (em milhões de reais) – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.

Os valores dos montantes do FUNDEB em Santa Catarina demonstram que, em valores nominais, o Estado tem contribuído com valores superiores aos

seus retornos, sendo que a perda de receita com a redistribuição aos municípios corresponde a 29% do que é aplicado.

Anos de Referência	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Contribuição FUNDEF/FUNDEB	0,61	0,68	0,76	0,80	0,99	1,29	1,51	1,81	2,10	2,26	2,48
Retorno FUNDEF/FUNDEB	0,50	0,55	0,61	0,63	0,85	1,08	1,26	1,46	1,68	1,71	1,75
Resultado Líquido FUNDEF/FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,11	0,13	0,15	0,17	0,14	0,21	0,26	0,35	0,43	0,55	0,73

**Tabela 26**– Demonstrativos das receitas destinadas diretamente à Educação (Em Bilhões) – Rede Estadual/SC.  
Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.

Entre as receitas e despesas da educação da rede estadual no ano de 2013, destaca-se o pagamento de despesas de pessoal ativo e encargos sociais, que é bastante elevado.

RECEITAS DO FUNDEB REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA						
RECEITAS DO FUNDEB Ano de 2013	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = b/a) x 10	
<b>15- RECEITAS DESTINADAS/FUNDEB</b>	<b>2.468.771.930,00</b>	<b>2.493.861.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.476.834.450,20</b>	<b>99,31</b>	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1-4))	2.078.536.887,80	2.099.178.211,00	0,00	2.112.912.185,25	100,65	
15.2- Receita Resultante do ITC D Destinada FUNDEB-(20% de 1.2)	25.055.705,00	25.055.705,00	0,00	27.827.952,62	111,06	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3-5))	120.396.983,40	124.844.818,00	0,00	120.328.738,87	96,38	
15.4- Cota - Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	197.679.102,40	197.679.102,00	0,00	170.546.686,33	86,27	
15.5- ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.917.378,00	11.917.378,00	0,00	10.504.581,73	88,14	
15.6- Cota - Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de (2.3-6))	35.185.873,40	35.185.873,00	0,00	34.714.305,40	98,65	
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS/FUNDEB</b>	<b>1.940.443.205,00</b>	<b>.940.443.205,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1.754.496.141,20</b>	<b>90,41</b>	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.914.722.606,00	1.914.722.606,00	0,00	1.745.715.086,05	91,17	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.720.599,00	25.720.599,00	0,00	8.781.055,27	34,14	
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS/FUNDEB (16.1-15)</b>	<b>-</b>	<b>-579.138.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>126,2</b>	
	<b>554.049.324,00</b>			<b>731.119.364,10</b>		

**Tabela 27** – Demonstrativo das Receitas Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SC. Fonte: FNDE/Siope

DESPESAS DO FUNDEB REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA						
DESPESAS DO FUNDEB Ano de 2013	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x10	
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.210.502.011,00</b>	<b>1.541.594.841,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.451.558.448,10</b>	<b>94,15</b>	
18.1- Com Ensino Fundamental	908.621.556,00	1.033.024.107,67	0,00	963.595.818,46	93,27	
18.2- Com Ensino Médio	301.880.455,00	508.570.733,86	0,00	487.962.629,72	95,94	
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>493.812.286,00</b>	<b>415.631.753,83</b>	<b>0,00</b>	<b>286.099.469,75</b>	<b>68,83</b>	
19.1- Com Ensino Fundamental	362.813.256,00	235.391.863,05	0,00	167.441.273,97	71,13	
19.2- Com Ensino Médio	130.999.030,00	180.239.890,78	0,00	118.658.195,78	65,83	
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>1.704.314.297,00</b>	<b>1.957.226.595,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.737.657.917,90</b>	<b>88,78</b>	

**Tabela 28** – Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SC. FNDE/Siope

Constata-se que a implantação do Piso Nacional do Magistério, por meio da lei federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 afetou significativamente a folha de pagamento dos professores em relação ao FUNDEB, sendo que passou de um comprometimento de 69% em 2010 para 94% em 2013 no que refere ao pagamentos dos profissionais do magistério.

<b>DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REDE ESTADUAL – SC</b>	<b>VALOR ANO</b>	<b>%</b>
<b>FUNDEB 2010</b>	R\$ 1.460,56	
Folha de Pagamento 2010	R\$ 1.007,09	69
Outras Despesas/Investimentos	R\$ 453,47	
<b>FUNDEB 2011</b>	R\$ 1.677,50	
Folha de Pagamento 2011	R\$ 1.215,76	72
Outras Despesas/Investimentos	R\$ 461,74	
<b>FUNDEB 2012</b>	R\$ 1.707,02	
Folha de Pagamento 2012	R\$ 1.574,05	92
Outras Despesas/Investimentos	R\$ 32,97	
<b>FUNDEB 2013</b>	R\$ 1.747,98	
Folha de Pagamento 2013	R\$ 1.646,14	94
Outras Despesas/Investimentos	R\$ 101,84	

**Tabela 29** – Pagamento dos Professores Ativos da Educação Básica – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.

Em relação aos recursos financeiros da educação municipal de Taió, podemos observar no gráfico abaixo, que houve um aumento significativo no valor do repasse do Fundeb nos últimos dez anos com variação positiva de 17,01%. Registra-se o percentual negativo de -4,57% no ano de 2006.

A tabela abaixo identifica o percentual anual dos recursos do Fundef/Fundeb na década.

<b>ANO</b>	<b>VALOR FUNDEF/FUNDEB MÊS (média)</b>	<b>VALOR FUNDEF/FUNDEB ANO</b>	<b>% ACRÉSCIMO/REDUÇÃO AO ANO</b>
<b>2004</b>	R\$ 124.334,20	R\$ 1.492.010,38	
<b>2005</b>	R\$ 130.796,84	R\$ 1.569.562,02	5,19%
<b>2006</b>	R\$ 124.816,77	R\$ 1.497.801,19	-4,57%
<b>2007</b>	R\$ 166.807,18	R\$ 2.001.686,21	33,64%
<b>2008</b>	R\$ 280.413,81	R\$ 3.364.965,70	68,10%
<b>2009</b>	R\$ 328.984,07	R\$ 3.947.808,78	17,32%
<b>2010</b>	R\$ 376.154,05	R\$ 4.513.848,64	14,33%
<b>2011</b>	R\$ 405.774,14	R\$ 4.869.289,67	7,87%
<b>2012</b>	R\$ 452.113,80	R\$ 5.425.365,65	11,42%
<b>2013</b>	R\$ 522.508,11	R\$ 6.270.097,36	15,57%
<b>2014</b>	R\$ 581.256,41	R\$ 6.975.076,96	11,24%
<b>2015</b>	R\$ 621.774,73	R\$ 7.461.296,84	6,97%
<b>MÉDIA DE % DURANTE A DÉCADA</b>			<b>17,01%</b>

**Tabela 30** – Projeção do FUNDEF/FUNDEB de Taió. FONTE: <http://www3.tesouro.gov.br/estados/municipios>

Isto se dá em virtude das matrículas da educação básica nas etapas do Ensino Fundamental e modalidades de ensino ofertadas no âmbito da rede municipal de ensino.

O mesmo fator positivo observado na evolução dos recursos do Fundeb observa-se nos valores relativos ao Salário Educação. Na década entre os anos de 2004 e 2015 a evolução dos recursos financeiros ficou em torno de 18,13%.

A queda mais significativa foi registrada no ano de 2009, cujo percentual de redução do valor do Salário Educação atingiu o índice de -5,41% conforme se pode constatar no gráfico abaixo.

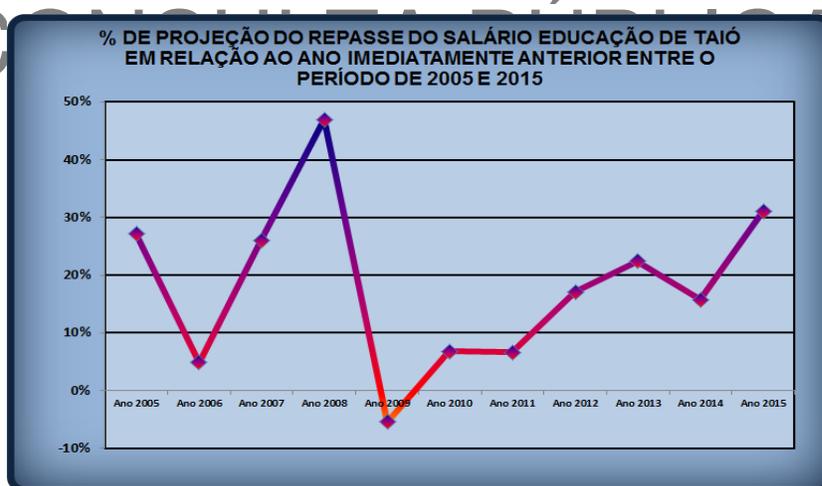


Gráfico 41– Repasse Salário Educação de Taió. Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pls/simad>

Para a adequação dos espaços físicos das unidades escolares visando a qualificação das práticas pedagógicas e do atendimento a legislações nacionais, destaca-se a necessidade de apresentar o quadro real das unidades escolares das redes de ensino que ofertam etapas e modalidades de ensino da educação básica no que se refere à lei nacional nº 12.244 de 24 de maio de 2010 que determina que até o ano de 2020:

**Art. 3º** Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num **prazo máximo de dez anos**, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. (BRASIL, 2010) (grifo nosso)

Segundo o site Data EscolaBrasil, Taió tem que 21 escolas, entre unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, além das modalidades de

Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial pertencentes as redes de estadual e municipal e particulares.

O quadro das unidades escolares quanto a existencia de bibliotecas ficou assim definida:

UNIDADE ESCOLAR	DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIDADE	EXISTENCIA DE BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA
EEB Leopoldo Jacobsen	Estadual	Urbana	Sim
EEB Luiz Bertoli	Estadual	Urbana	Sim
EEF AdeleHeidrich	Estadual	Rural	Sim
EEF HercílioAnderle	Estadual	Rural	Sim
EEF Municipal Adolpho Ewald	Municipal	Rural	Sim
EEF Municipal Prefeita ErnaHeidrich	Municipal	Urbana	Sim

Tabela 31 – Existência de Bibliotecas Escolares nas escolas públicas de Taió. Fonte: <http://portal.inep.gov.br>

O desafio está no cumprimento da legislação junto aos Centros de Educação Infantil que são pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

A frota de ônibus escolar, conta com 26 ônibus, sendo 23 em uso e 03 reservas. A organização de pessoal para a frota é de um diretor de transporte e 23 motoristas.

A distância aproximada percorrida é de 2.300 km/dia<sup>3</sup>, o que representa uma média anual de 460.000 km. Diariamente a frota do transporte escolar de Taió faz, em torno de 4,5 viagens de ida e volta entre o município e a capital do Estado – Florianópolis; situação que chama a atenção pelo alto custo da frota.

Em 2014 o transporte escolar de Taió atendeu 1.510estudantes diariamente. Foram 67,1%de estudantes da zona rural organizados por dependência administrativa como destaca o gráfico a seguir.

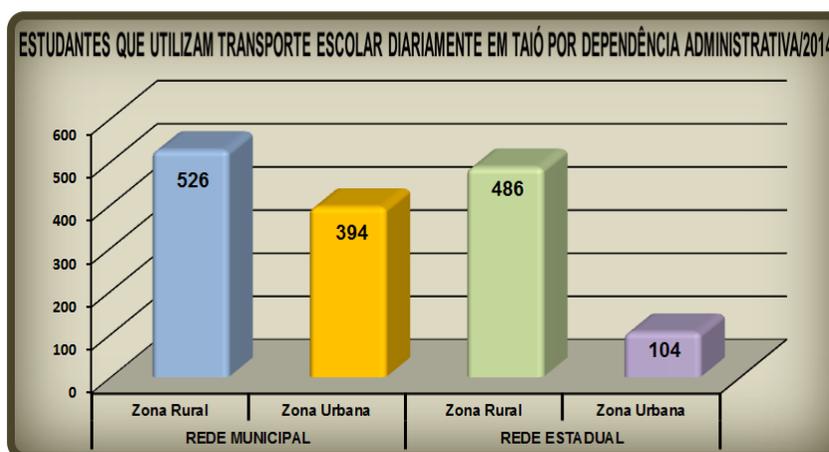


Gráfico 42 – Transporte Escolar por dependência Administrativa/2014. Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/>

<sup>3</sup> Informação da Secretaria Municipal de Educação de Taió.

A tabela abaixo revela que 13 unidades escolares públicas têm estudantes usuários do transporte escolar.

UNIDADE ESCOLAR	REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL	
	Zona Rura	Zona Urbana	Zona Rura	Zona Urbana
CEI Anjo da Guarda	04	0	0	0
CEI Carlos Heinz Purnhagen	24	12	0	0
CEI Cinderela	04	0	0	0
CEI Dona Filomena Girardi	18	03	0	0
CEI Pe. Eduardo	03	03	0	0
CEI Pingo de Ouro	48	06	0	0
CEJA de Taió	0	0	25	19
CEIBom Pastor	01	0	0	0
EEB Leopoldo Jacobsen	0	0	180	04
EEB Luiz Bertoli	0	0	186	81
EEF Hercílio Anderle	0	0	95	0
EEF Mun. Adolpho Ewald	195	16	0	0
EEF Mun. Pref. Erna Heidrich	229	354	0	0

Tabela 32 – Transporte Escolar por Escola/2014. Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>

Em 2014 os recursos do Transporte Escolar por meio do PNTE<sup>4</sup>, somaram R\$ 132.398,28, cuja distribuição por etapa de ensino está identificada no gráfico a seguir.

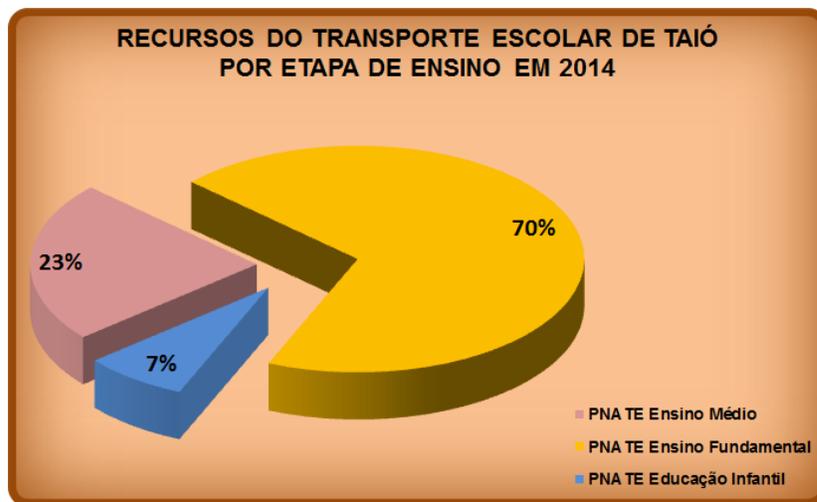


Gráfico 43– Recursos do Transporte Escolar para Taió. Fonte: FNDE.

No que se refere a alimentação escolar, os números de 2014 dão conta que 43,85% dos recursos foram empregados em produtos da agricultura familiar e os 56,15% restantes adquiridos no comércio.

<sup>4</sup> Programa Nacional do Transporte Escolar.

Ressalta-se que houve necessidade de investimentos com recursos próprios no montante de R\$ 74.319,37 para o Ensino Fundamental e R\$ 157.993.60 para a Educação Infantil, somando R\$ 232.312,97.

Valores que significam um acréscimo de 100,03% destinados à alimentação escolar dos estudantes de Taió.



Gráfico 44 – Recursos da Alimentação Escolar para Taió. Fonte: FNDE.

Ressalta-se ainda que ao ano são servidas um total 979.040 refeições para os estudantes sendo 4 refeições para os que estudam em período integral e, duas para os estudantes de período parcial como demonstra a tabela a seguir.

ESTRUTURA DO ATENDIMENTO	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental
Rede Pública	367	376	1.065
Filantrópicas	100	119	0
<b>Total de Estudantes</b>	<b>467</b>	<b>495</b>	<b>1.065</b>
Período Integral – 4 refeições/dia	440	339	0
Período Parcial – 2 refeições/dia	27	156	1.065
<b>Dias atendidos ao ano</b>	<b>220</b>	<b>220</b>	<b>200</b>
Total Refeições/ano Período Integral	387.200	298.320	0
Total Refeições/ano Período Parcial	11.880	68.640	0
<b>Total Refeições/ano</b>	<b>399.080</b>	<b>366.960</b>	<b>213.000</b>

Tabela 33 – Quadro Geral de Alimentação Escolar em Taió. Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

Os dados acima constatam que em Taió os valores diários por refeição na alimentação escolar é de R\$ 0,40/dia para a Creche, R\$ 0,43/dia para a Pré-Escola e R\$ 0,72/dia para o Ensino Fundamental.

## **ESTRATÉGIAS DA META 19**

- 19.1** Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 19.2** Acompanhar e cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.
- 19.3** Integrar ações e recursos técnicos administrativos e financeiros, entre as diversas Secretarias, que compõem a estrutura da Administração Pública que atuam em áreas comuns, para otimizar os recursos e investimentos na área educacional.
- 19.4** Criar mecanismos para a atualização constante de informações e legislações na Administração Pública, para aprimorar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
- 19.5** Acompanhar as atividades no âmbito estadual e desenvolver, com apoio da contabilidade da Administração Municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades ofertadas no âmbito do Município de Taió em cada uma das redes de ensino.
- 19.6** Acompanhar a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.
- 19.7** Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.
- 19.8** Acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, para o estabelecimento de normas de cooperação entre a União, o Estado e o Município de Taió, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo

cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

- 19.9** Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.
- 19.10** Estabelecer políticas e critérios de investimentos dos recursos oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal, de forma a reduzir as desigualdades internas nos Sistemas de Ensino existentes no município.
- 19.11** Destinar, anualmente, recursos para a criação de campanhas educativas sobre a diversidade étnicorracial com as comunidades realizando palestras, oficinas, festivais e outros eventos, como estratégia de superação dos preconceitos e discriminações no âmbito da sociedade, potencializando a ação pedagógica das instituições educativas.
- 19.12** Assegurar condições financeiras e técnicas para definir estratégias de articulação com as famílias, ao mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas.

## REFERÊNCIAS

# CONSULTA PÚBLICA PME TAIÓ 2015